



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Rafael Mandracio Arenhardt
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretária de Receita	Erazilene Valentim Silva
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretária de Infraestrutura	Claudine Logrado Fanaia
Secretária de Desenvolvimento Econômico	
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Iriana Aparecida Cardoso
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Marcus Vinicius das Neves Lima
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação	Neiva Terezinha de Cól
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Cleomar Batista do Pilar
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende (interina)

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município

Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



DECRETO 9.331, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 3.887.000,00 (Três milhões oitocentos e oitenta e sete mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 10.741, de 23 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 3.887.000,00 (Três milhões oitocentos e oitenta e sete mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.122.2103.2178 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.92.00.00-0100-Despesas de Exercícios Anteriores 449	R\$	45.000,00
4.4.90.52.00.00 -0100-Equipamentos e Material Permanente 450	R\$	621.000,00
15.451.2103.1941 Pavimentação e Drenagem das Vias Urbanas		
3.3.90.30.00.00-0100-Material de Consumo 494	R\$	200.000,00
15.451.2103.1095 Construção de Galerias de Águas Pluviais e Serviços Complementares		
3.3.90.30.00.00 -0100- Material de Consumo 455	R\$	2.073.000,00
4.4.90.51.00.00 -0100- Obras e Instalacoes 456	R\$	400.000,00
15.451.2103.1107 Construção e Ampliação de Praças Públicas		
4.4.90.51.00.00 -0100- Obras e Instalações 464	R\$	214.000,00
26.782.2103.2171 Conservação e Reforma de Estradas Vicinais		
4.4.90.52.00.00 -0130-Equipamentos e Material Permanente 528	R\$	334.000,00
Total Geral	R\$	3.887.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2103.1100 Pavimentação de Vias Urbanas		
4.4.90.51.00.00 -0100- Obras e Instalacoes 460	R\$	1.999.999,00
15.451.2103.1512 Sinalização Horizontal e Vertical		
3.3.90.30.00.00 -0100- Material de Consumo 468	R\$	19.999,00
4.4.90.51.00.00 -0100- Obras e Instalações 469	R\$	49.999,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.627, de 31 de janeiro de 2020, sexta-feira.

15.451.2103.1777 Construção de Ponte de Concreto		
4.4.90.51.00.00 -0100- Obras e Instalacoes 479	R\$	133.006,00
15.451.2103.1931 Contrução da Arena Multifuncional de Rondonópolis		
4.4.90.51.00.00 -0100- Obras e Instalacoes 493	R\$	149.999,00
15.544.2103.2162 Canalização e Drenagem de Córregos e Rios		
4.4.90.51.00.00 -0100- Obras e Instalações 517	R\$	49.999,00
15.544.2103.2175 Conservação e Reforma da Canalização e Drenagem de Córregos e Rios		
3.3.90.39.00.00 – 0100-Outros Servicos de Terceiros-PJ 518	R\$	49.999,00
26.782.2103.2171 Conservação e Reforma de Estradas Vicinais		
3.3.90.39.00.00 -0100- Outros Servicos de Terceiros-PJ 525	R\$	1.100.000,00
3.3.90.39.00.00 -0130- Outros Servicos de Terceiros-PJ 526	R\$	334.000,00
Total Geral	R\$	3.887.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 27 de janeiro de 2020.
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO Nº 9.332, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 1.900.000,00 (Um milhão e novecentos mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 10.741, de 23 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 1.900.000,00 (Um milhão e novecentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
006 - Secretaria Municipal de Transporte Trânsito		
26.453.2105.2409 Passe Livre e Apoio ao Transporte Coletivo		
3.3.90.39.00.00 -0100- Outros Servicos de Terceiros-PJ 127	R\$	1.600.000,00
26.122.2105.2093 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.92.00.00 -0100- Despesas de Exercicios Anteriores 124	R\$	300.000,00
Total Geral	R\$	1.900.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
006 - Secretaria Municipal de Transporte Trânsito		
15.452.2105.2096 Conservação e Manutenção da Sinalização Horizontal e Vertical		
3.3.90.39.00.00 -0100- Outros Servicos de Terceiros-PJ 112	R\$	1.600.000,00
26.122.2105.2093 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39.00.00 -0100- Outros Servicos de Terceiros-PJ 122	R\$	300.000,00
Total Geral	R\$	1.900.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 27 de janeiro de 2020.
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO 9.339, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 1.412.391,00 (Um milhão quatrocentos e doze mil trezentos e noventa e um reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 10.741, de 23 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 1.412.391,00 (Um milhão quatrocentos e doze mil trezentos e noventa e um reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
016 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.812.2211.1068 Revitalização, Construção e Reformas de Espaços de Esporte e Lazer		
4.4.90.51.00.00 – 0100 - Obras e Instalações – 50	R\$	1.261.891,00
024 – Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas		
04.122.2303.2490 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.92.00.00 – 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores – 238	R\$	500,00
025 – Gabinete de Comunicação Social		
04.131.2305.2350 Manutenção do Gabinete e Atividades de Comunicação Social		
4.4.90.52.00.00 - 0100 - Equipamentos e Material Permanente – 349	R\$	150.000,00
Total Geral	R\$	1.412.391,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
004 - Secretaria da Receita Municipal		
04.123.2302.2038 Manutenção da Secretaria		
3.1.90.11.00.00 – 0100 – Vencimentos e Vantagens Fixas- 252	R\$	86.392,00
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.		
15.544.2103.2175 Conservação e Reforma da Canalização e Drenagem de Córregos e Rios		
3.3.90.39.00.00 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-PJ 518	R\$	1.175.499,00
024 – Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas		
04.122.2303.2490 Manutenção da Secretaria		
4.4.90.52.00.00 -0100 Equipamentos e Material Permanente - 239	R\$	500,00
025 – Gabinete de Comunicação Social		
04.131.2305.2350 Manutenção do Gabinete e Atividades de Comunicação Social		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.627, de 31 de janeiro de 2020, sexta-feira.

3.3.90.39.00.00 -0100- Outros Serviços de Terceiros PJ – 344	R\$	150.000,00
Total Geral	R\$	1.412.391,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 30 de janeiro de 2020.
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e

DECRETO 9.347, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 812.987,00 (Oitocentos e doze mil novecentos e oitenta e sete reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 10.741, de 23 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 812.987,00 (Oitocentos e doze mil novecentos e oitenta e sete reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
005 - Secretaria Municipal de Educação		
12.365.2210.2048 Conservação e Reforma de Creche		
3.3.90.39.00.00 – 0101 - Outros Serviços de Terceiros-PJ 580	R\$	500.000,00
12.361.2209.2042 Manutenção do Ensino Fundamental		
4.4.90.52.00.00 – 0101 - Equipamentos e Material Permanente 697	R\$	100.000,00
12.122.2208.1714 Realização de Eventos, Seminários, Fóruns e Congresso Secretaria Municipal de Educação		
3.3.90.36.00.00 – 0101 - Outros Serviços de Terceiros-PF 652	R\$	50.000,00
021 - Gabinete de Apoio à Segurança Pública		
06.181.2213.2482 Manutenção das Secretaria e das Atividades de Segurança Pública		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.627, de 31 de janeiro de 2020, sexta-feira.

4.4.90.52.00.00 – 0100 - Equipamentos e Material Permanente 303	R\$	12.987,00
024 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas		
04.122.2303.1587 Realização de Concurso Público		
3.3.90.39.00.00 – 0100 - Outros Servicos de Terceiros-PJ 225	R\$	150.000,00
Total Geral	R\$	812.987,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
005 - Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2208.2559 Qualificação dos Profissionais da Educação		
3.3.90.39.00.00 – 0101 - Outros Servicos De Terceiros-PJ 647	R\$	100.000,00
12.361.2209.2042 Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00.00 – 0101 - Material de Consumo 687	R\$	200.000,00
3.3.90.36.00.00 – 0101 - Outros Serviços de Terceiros-PF 691	R\$	50.000,00
12.365.2210.2049 Manutenção da Educação Infantil		
3.3.90.30.00.00 – 0101 - Material de Consumo 707	R\$	100.000,00
3.3.90.36.00.00 – 0101 - Outros Serviços de Terceiros-PF 712		200.000,00
021 - Gabinete de Apoio à Segurança Pública		
06.181.2213.2482 Manutenção das Secretaria e das Atividades de Segurança Pública		
3.3.90.47.00.00 – 0100 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas 301	R\$	12.987,00
024 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas		
04.122.2303.2490 Manutenção da Secretaria		
3.1.90.11.00.00 – 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas-PC 227	R\$	150.000,00
Total Geral	R\$	812.987,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 30 de janeiro de 2020.
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e



**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
GABINETE DA RECEITA**

PORTARIA Nº 004 DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos e dá outras providências.

ERAZILENE VALENTIM SILVA, Secretária Municipal de Receita do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização, aos servidores abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

Servidores	Matrícula	Nº. CNH
Luiz Rogério Fortes Sari	220370	00319711830

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal, deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Art. 4º. Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2021.

Art. 5º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

ERAZILENE VALENTIM SILVA,
Secretária Municipal de Receita.



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 26 DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento ao final cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade o disposto na Instrução Normativa nº 03/2014/UCCI, de 01 de abril de 2014.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **VICTOR CASTILHO DE JESUS DUARTE**, Engenheiro Civil, CREA MT nº 032691, servidor pública desta Secretaria, matrícula n.º- 1558572, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização de contrato e ao final firmar Termo de Recebimento do objeto do **Contrato 65/2020 – Pavimentação Asfáltica com capa selante tipo TSD, na Avenida Candinho, Bairro Monte Líbano, no Município de Rondonópolis.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 30 de janeiro de 2020.

LEONARDO RODRIGUES PAULIQUEVIS
Coordenador de Engenharia
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 28 DE 31 JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **VICTOR ARAUJO RODRIGUES**, Engenheiro Civil, CREA-MT n.º 045662, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1557647, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Contrato n.º. 29/2020 – Pavimentação Asfáltica com capa selante tipo TSD e Drenagem, na Rua 03 e Rua A, no Bairro Jardim do Sol, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 31 de janeiro de 2020.

LEONARDO RODRIGUES PAULIQUEVIS
Coordenador de Engenharia
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 29 DE 31 JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **VICTOR ARAUJO RODRIGUES**, Engenheiro Civil, CREA-MT n.º 045662, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1557647, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Contrato n.º. 30/2020 – Pavimentação Asfáltica tipo TSD com capa selante, a ser executada na Rua Mário Alves de Albuquerque, no Bairro Cidade Salmen e na Avenida Zélia dos Santos Pereira no Bairro Jardim Pindorama, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 31 de janeiro de 2020.

LEONARDO RODRIGUES PAULIQUEVIS
Coordenador de Engenharia
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 30 DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento ao final cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade o disposto na Instrução Normativa nº 03/2014/UCCI, de 01 de abril de 2014.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Sra. **CHIRLEI DAIANE DA SILVA**, Engenheira Civil, CREA MT nº **032768**, servidora pública desta Secretaria, matrícula n.º- 1558608, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização de contrato e ao final firmar Termo de Recebimento do objeto do **Contrato 52/2020 – Execução de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Controle de Pânico no Prédio da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, localizada na Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, no Município de Rondonópolis.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à **24/01/2020.**

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 31 de janeiro de 2020.

LEONARDO RODRIGUES PAULIQUEVIS
Coordenador de Engenharia
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA 09 DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

PAULO JOSÉ CORREIA, Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. MOISES ALVES DE BARROS, matrícula 208850, CPF: 029.392.971-85, servidor público desta Secretaria, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do Contrato nº. 784/2019 – MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA.

Art. 2º - Esta portaria tem validade até 31/12/2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 31 de janeiro de 2020.

PAULO JOSÉ CORREIA
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 27 – DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Sr. Antônio Marques Nascimento Pereira**, CPF nº. 545.179.661-00, Matrícula nº 128260, Função: Motorista, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
NÚMERO	36/2020
OBJETO	Correspondente a adesão de ata do Pregão Eletrônico nº 016/2019, ata de registro de preço nº 014/2019, realizado pela Fundação Universidade de Mato-Grosso UNEMAT na Secretaria Municipal de Saúde.
VENCIMENTO	10/01/2020 A 10/01/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 23 de janeiro de 2020.

Rondonópolis, 31 de janeiro de 2020.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 001/2020

Dispõe sobre a designação dos servidores **Giovani Azevedo Santiago e Letícia Lorrayne Rodrigues Barcelo**, como titulares, e **Marcos Adriano Jacovozzi e Luzia Rodrigues de Oliveira**, como suplente, responsáveis pelo controle e execução do Contrato abaixo discriminado:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na instrução Normativa SLC nº 01/2019 – Versão I

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **Giovani Azevedo Santiago, Matrícula nº 123870, CPF: 877.833.711-91 e Letícia Lorrayne Rodrigues Barcelo, Matrícula nº 221228, CPF: 048.589.981-01** como titulares, e **Marcos Adriano Jacovozzi, Matrícula nº 1558470, CPF: 168.374.058-02 e Luzia Rodrigues de Oliveira, Matrícula nº 114707, CPF: 424.413.231-72** como suplentes, responsáveis pelo controle e execução do Contrato nº 279/2019, que tem como objetivo a Prestação de Serviços de Instalação, Customização e Implantação de Software e Aplicação Web; suporte técnico nos serviços de Instalação, Implantação, Configuração, Garantia, Manutenção e Capacitação dos Usuários Referente a Aplicação de Gerenciamento e Controle de Frequência e Registro de Coleta das Marcações de Ponto por Biometria dos Funcionários da Prefeitura, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão de Pessoas na Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT. Conforme abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO
COPLAN – CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI EPP	Nº 279/2019	Prestação de Serviços de Instalação, Customização e Implantação de Software e Aplicação Web; suporte técnico nos serviços de Instalação, Implantação, Configuração, Garantia, Manutenção e Capacitação dos Usuários Referente a Aplicação de Gerenciamento e Controle de Frequência e Registro de Coleta das Marcações de Ponto por Biometria dos Funcionários da Prefeitura, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão de Pessoas na Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos durante a vigência do Contrato.

Rondonópolis – MT, 30 de janeiro de 2020.

Marcus Vinicius das Neves Lima
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 31/01/2020.

PROCURADORIA GERAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
100/2020	1556557	Maria Clara Alves Couto da Cruz	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 29/01/2020 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
100/2020	58084	José Airton Vieira De Lima	Agente de Vigilância	04 dias – a partir do dia 30/01/2020 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E URBANISMO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
100/2020	24805	Sergio de Oliveira Gianelli	Analista Instrumental	14 dias – a partir do dia 28/01/2020 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
100/2020	111066	Elenilson Oliveira Araújo Dos Santos	Apoio Instrumental	30 dias – a partir do dia 27/01/2020 – Licença Médica.
100/2020	128309	Sebastiana dos Santos Pereira	Técnico em Saúde	03 dias – a partir do dia 27/01/2020 – Licença Médica.
100/2020	1558546	Cesar Vinicius Silva Rodrigues	Médico	01 dia – no dia 28/01/2020 – Licença Médica.
100/2020	30171	Gedalia Assunpcao Gonçalves	Especialista em Saúde	30 dias – a partir do dia 28/01/2020 – Licença Médica.
100/2020	122769	Luciene Lemos Gul	Especialista em Saúde	03 dias – a partir do dia 28/01/2020 – Licença Médica.
100/2020	102903	Maria Dalva de Souza Moraes	Agente Comunitário de Saúde	05 dias – a partir do dia 29/01/2020 – Licença Médica.
100/2020	59668	Niamar Terezinha Gatto de Moraes	Especialista em Saúde	10 dias – a partir do dia 29/01/2020 –Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.627, de 31 de janeiro de 2020, sexta-feira.

100/2020	193747	Eliane Aparecida de Oliveira Galhardo	Técnico de Enfermagem	02 dias – a partir do dia 30/01/2020 – Licença Médica.
100/2020	142328	Guiomar Gonçalves Silva dos Santos	Técnico de Enfermagem	02 dias – a partir do dia 30/01/2020 – Licença Médica.
100/2020	1551500	Luciana Lopes Cassimiro	Auxiliar Consultório Dentário	03 dias – a partir do dia 30/01/2020 – Licença Médica.
100/2020	111856	Melania Fatima Rodrigues	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 30/01/2020 – Licença Acompanhamento de Pessoa da Família.

Rondonópolis, 31 de janeiro de 2020.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO DO INSS

Código de Publicação: 098/2020

De acordo com a Decisão do INSS proferida em 05/12/2019, a favor da servidora **Maria Benedita da Silva**, matrícula nº 101729, NR 199806478, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, foi reconhecido o direito ao benefício auxílio-doença (espécie 31) até **31/01/2020**.

Rondonópolis, 31 de janeiro de 2020.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 02/2020, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA (QUADRA DE AREIA) DO BAIRRO CIDADE DE DEUS, LOCALIZADO NA RUA M, QUADRA DENOMINADA AREA VERDE 04, BAIRRO CIDADE DE DEUS, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, ANEXO AO EDITAL; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA (QUADRA DE AREIA) DO BAIRRO MARECHAL RONDON, LOCALIZADO NA RUA FILGONIO, QUADRA 23, LOTE 02, BAIRRO MARECHAL RONDON, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, ANEXO AO EDITAL; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA (QUADRA DE AREIA) DO BAIRRO VILA CARDOSO, LOCALIZADO NA RUA ADRIANO V, QUADRA 34, BAIRRO VILA CARDOSO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, ANEXO AO EDITAL; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA (QUADRA DE AREIA) DO BAIRRO SANTA CRUZ, LOCALIZADO NA TRAVESSA VI, QUADRA 25, BAIRRO SANTA CRUZ, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, ANEXO AO EDITAL; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA (QUADRA DE AREIA) DO BAIRRO PEDRA 90, LOCALIZADO NA RUA A-11, QUADRA 19-A, LOTEAMENTO PEDRA 90, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, ANEXO AO EDITAL; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO VILA OPERÁRIA, LOCALIZADO NA RUA DEPUTADO EMANUEL PINHEIRO, QUADRA 17, BAIRRO VILA OPERÁRIA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, ANEXO AO EDITAL; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA (QUADRA DE AREIA) DO BAIRRO JARDIM GRAMADO, LOCALIZADO NA RUA CUIABÁ, QUADRA 04, LOTE 01, BAIRRO JARDIM GRAMADO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, ANEXO AO EDITAL; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA (QUADRA POLIESPORTIVA) DO BAIRRO JARDIM ATLÂNTICO, LOCALIZADO NA RUA HF-4, QUADRA C, BAIRRO JARDIM ATLÂNTICO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, ANEXO AO EDITAL; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA (QUADRA POLIESPORTIVA) DO DISTRITO DE BOA VISTA, LOCALIZADO NA BR 364, LOTE 02, QUADRA 07, DISTRITO DE BOA VISTA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, ANEXO AO EDITAL; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA (QUADRA DE AREIA E POLIESPORTIVA) DO DISTRITO DE NOVA GALILEIA, LOCALIZADO NA RUA G, QUADRA 15, NOVA GALILEIA, DISTRITO DE NOVA GALILEIA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, ANEXO AO EDITAL; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA, QUADRA POLIESPORTIVA, CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA POPULAR E PLAYGROUND INFANTIL NO BAIRRO JARDIM IGUASSÚ, LOCALIZADO NA AVENIDA CANINDÉ, QUADRA 76, BAIRRO JARDIM IGUASSU, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, ANEXO AO EDITAL; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA (QUADRA POLIESPORTIVA) DO BAIRRO BISPO PEDRO CASALDALIGA, LOCALIZADO NA RUA D, QUADRA 01, BAIRRO BISPO PEDRO CASALDALIGA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, ANEXO AO EDITAL; que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, as empresas:

LOTE	DESCRIÇÃO	PREÇO	VENCEDOR
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA (QUADRA DE AREIA) DO BAIRRO CIDADE DE DEUS, LOCALIZADO NA RUA M, QUADRA DENOMINADA AREA VERDE 04, BAIRRO CIDADE DE DEUS, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, ANEXO AO EDITAL;	R\$: 114.588,54	J.A TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
02	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA (QUADRA DE AREIA) DO BAIRRO MARECHAL RONDON, LOCALIZADO NA RUA FILGONIO, QUADRA 23, LOTE 02, BAIRRO MARECHAL RONDON, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA	R\$: 130.991,26	J.A TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI



	DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, ANEXO AO EDITAL;		
03	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA (QUADRA DE AREIA) DO BAIRRO VILA CARDOSO, LOCALIZADO NA RUA ADRIANO V, QUADRA 34, BAIRRO VILA CARDOSO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, ANEXO AO EDITAL;	R\$: 89.184,76	J.A TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
04	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA (QUADRA DE AREIA) DO BAIRRO SANTA CRUZ, LOCALIZADO NA TRAVESSA VI, QUADRA 25, BAIRRO SANTA CRUZ, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, ANEXO AO EDITAL;	R\$ 103.175,74	J.A TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
05	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA (QUADRA DE AREIA) DO BAIRRO PEDRA 90, LOCALIZADO NA RUA A-11, QUADRA 19-A, LOTEAMENTO PEDRA 90, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, ANEXO AO EDITAL;	R\$ 215.262,70	J.A TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
06	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO VILA OPERÁRIA, LOCALIZADO NA RUA DEPUTADO EMANUEL PINHEIRO, QUADRA 17, BAIRRO VILA OPERÁRIA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE	R\$ 62.039,06	J.A TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI



	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, ANEXO AO EDITAL;		
07	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA (QUADRA DE AREIA) DO BAIRRO JARDIM GRAMADO, LOCALIZADO NA RUA CUIABÁ, QUADRA 04, LOTE 01, BAIRRO JARDIM GRAMADO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, ANEXO AO EDITAL;	<u>DESERTA</u>	<u>DESERTA</u>
08	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA (QUADRA POLIESPORTIVA) DO BAIRRO JARDIM ATLÂNTICO, LOCALIZADO NA RUA HF-4, QUADRA C, BAIRRO JARDIM ATLÂNTICO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, ANEXO AO EDITAL;	<u>DESERTA</u>	<u>DESERTA</u>
09	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA (QUADRA POLIESPORTIVA) DO DISTRITO DE BOA VISTA, LOCALIZADO NA BR 364, LOTE 02, QUADRA 07, DISTRITO DE BOA VISTA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, ANEXO AO EDITAL;	R\$ 221.342.39	UNEP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP CONSTRUÇÕES EIRELI
10	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA (QUADRA DE AREIA E POLIESPORTIVA) DO DISTRITO DE NOVA GALILEIA, LOCALIZADO NA RUA G, QUADRA 15, NOVA GALILEIA, DISTRITO DE NOVA GALILEIA, NESTE	R\$ 403.515.35	J.A TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI



	MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, ANEXO AO EDITAL; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS;		
11	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA, QUADRA POLIESPORTIVA, CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA POPULAR E PLAYGROUND INFANTIL NO BAIRRO JARDIM IGUASSÚ, LOCALIZADO NA AVENIDA CANINDÉ, QUADRA 76, BAIRRO JARDIM IGUASSU, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, ANEXO AO EDITAL;	R\$ 311.649,78	J.A TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
12	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA (QUADRA POLIESPORTIVA) DO BAIRRO BISPO PEDRO CASALDALIGA, LOCALIZADO NA RUA D, QUADRA 01, BAIRRO BISPO PEDRO CASALDALIGA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, ANEXO AO EDITAL;	<u>DESERTA</u>	<u>DESERTA</u>

Rondonópolis-MT, 31 de janeiro de 2020.

**Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente de Comissão de Licitação**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2020
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a concorrência pública em epígrafe às 09:00 horas do dia 03 (três) de março de 2020, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: “RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO COM MICRO REVESTIMENTO, EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXO AO EDITAL

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 30 de janeiro de 2020.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019
NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES
LTDA – ME



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2020

Pregão Eletrônico Nº 22/2019

Aos 31 dias do mês de Janeiro de 2020, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a) , Sr(a) .**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº , residente e domiciliado na , bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE (FÓRMULAS INFANTIS), SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS (FÓRMULAS ENTERAIS) DESTINADOS OS PACIENTES QUE NECESSITAM DESSES SUPLEMENTOS, NO HOSPITAL PEDIÁTRICO, NO UPA, E NO CENTRO DE NEFROLOGIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME		CNPJ	06.372.763/0001-40	
Endereço	AVENIDA DAS FLORES		Nº	334	
Bairro	JARDIM CUIABA	Cidade	CUIABA	CEP	78043172
Representante Legal			CPF		
Email	NUTRICENTERCBA@GMAIL.COM		Telefone		

LOTE: 1 - FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES ATÉ 06 (SEIS) MESES (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
47	115601	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES ATÉ 06 (SEIS) MESES DE IDADE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	UN - UNIDADE	NESTLE NESTOGEN	525,00	12,0000	6.300,00
Detalhamento							
NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.							

LOTE: 2 - FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES ATÉ 06 (SEIS) MESES (DISTR. GRATUITA)-LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
47	115601	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES ATÉ 06	UN - UNIDADE	NESTLE NESTOGEN	175,00	12,0000	2.100,00



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/27



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 2 - FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES ATÉ 06 (SEIS) MESES (DISTR GRATUITA)-LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
	(SEIS) MESES DE IDADE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)					
	<u>Detalhamento</u>					
	NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					

LOTE: 3 - LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO 400 GRAMAS. (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
46	115590 LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, C E D, EMBALAGEM COM 400 GRAMAS. (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	UN - UNIDADE	NESTLE NINHO FAS	900,00	10,5000	9.450,00
	<u>Detalhamento</u>					
	NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES E DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 4 - LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO 400 GRAMAS. (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) - LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
46	115590 LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, C E D, EMBALAGEM COM 400 GRAMAS. (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	UN - UNIDADE	NESTLE NINHO FAS	300,00	10,5000	3.150,00
	<u>Detalhamento</u>					
	NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES E DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 5 - FÓRMULA INFANTIL DE SEGTO PARA LAC. A PARTIR DE 06 (SEIS) 400 GRAMAS. (DISTRIB GRATUITA)

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
45	115597 FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DE 06 (SEIS) MESES DE IDADE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	UN - UNIDADE	NESTLE NESTOGEN	600,00	12,0000	7.200,00
	<u>Detalhamento</u>					
	NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					

LOTE: 6 - FÓRMULA INFANTIL DE SEGTO PARA LAC. A PART DE 06 (SEIS) 400 GR. (DISTRIB GRAT) - LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
45	115597 FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DE 06 (SEIS) MESES DE IDADE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	UN - UNIDADE	NESTLE NESTOGEN	200,00	12,0000	2.400,00
	<u>Detalhamento</u>					
	NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 7 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO 350 GRAMAS. (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
44	115598	SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO E BALANCEADO PARA CONSUMO ORAL OU ENTERAL PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 350 GRAMAS. (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) <u>Detalhamento</u> NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	UN - UNIDADE	ABBOTT PEDIASUR	113,00	29,0000	3.277,00

LOTE: 8 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO 350 GRAMAS. (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) - LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
44	115598	SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO E BALANCEADO PARA CONSUMO ORAL OU ENTERAL PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 350 GRAMAS. (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) <u>Detalhamento</u> NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	UN - UNIDADE	ABBOTT PEDIASUR	37,00	29,0000	1.073,00

LOTE: 11 - FÓRMULA INFANTIL INTOLERÂNCIA A LACTOSE DESDE O NASCIMENTO 800 GR (DIST. GRATUITA)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
42	115600	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES COM INTOLERÂNCIA A LACTOSE DESDE O NASCIMENTO, PROTEÍNA 100% VEGETAL A BASE DE PROTEÍNA ISOLADO DE SOJA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800 GRAMAS. (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) <u>Detalhamento</u> NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	UN - UNIDADE	NESTLE NAN SOY -	113,00	39,5000	4.463,50

LOTE: 12 - FÓRMULA INFANTIL INTOLERÂNCIA A LACTOSE DESDE O NASCIMENTO 800 GR (DIST. GRATUITA)-LOTE EXCLUSIVO MP

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
42	115600	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES COM INTOLERÂNCIA A LACTOSE DESDE O NASCIMENTO, PROTEÍNA 100% VEGETAL A BASE DE PROTEÍNA ISOLADO DE SOJA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800 GRAMAS. (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) <u>Detalhamento</u> NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	UN - UNIDADE	NESTLE NAN SOY -	37,00	39,5000	1.461,50

LOTE: 13 - FÓRMULA LÍQUIDA HIPERCALÓRICA 1,5 KCAL/ML 200 ML

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
65	559	FÓRMULA LÍQUIDA <u>Detalhamento</u> NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA, HIPERCALÓRICA (1,5 KCAL/ML), HIPERPROTÉICA (16 E 17%), ISENTA DE	UN - UNIDADE	ABBOTT ENSURE PL	338,00	6,4800	2.190,24



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/27



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 13 - FÓRMULA LÍQUIDA HIPERCALORICA 1,5 KCAL/ML 200 ML

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		LACTOSE E GLÚTEN, INDICADA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL. CONTÉM SACAROSE. EMBALAGEM TETRAPAK COM 200 ML. SABORES CHOCOLATE E BAUNILHA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					

LOTE: 14 - FÓRMULA LÍQUIDA HIPERCALORICA 1,5 KCAL/ML 200 ML - LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
65	559	FÓRMULA LÍQUIDA	UN - UNIDADE	ABBOTT ENSURE PL	112,00	6,4800	725,76
		Detalhamento NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA, HIPERCALÓRICA (1,5 KCAL/ML), HIPERPROTÉICA (16 E 17%), ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN, INDICADA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL. CONTÉM SACAROSE. EMBALAGEM TETRAPAK COM 200 ML. SABORES CHOCOLATE E BAUNILHA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					

LOTE: 17 - SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERCALORICO E HIPERPROTEICO 200 ML

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
56	562	SUPLEMENTO ALIMENTAR	UN - UNIDADE	ABBOTT ENSURE PR	188,00	9,0000	1.692,00
		Detalhamento HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEICO, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, COM EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO, FORNECE ALTO APORTE DE NUTRIENTES EM PEQUENO VOLUME. ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN, COM PRESENÇA DE SACAROSE. EMBALAGEM TETRAPAK COM 200 ML. SABORES BAUNILHA, CHOCOLATE E MORANGO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					

LOTE: 18 - SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERCALORICO E HIPERPROTEICO 200 ML - LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
56	562	SUPLEMENTO ALIMENTAR	UN - UNIDADE	ABBOTT ENSURE PR	62,00	9,0000	558,00
		Detalhamento HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEICO, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, COM EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO, FORNECE ALTO APORTE DE NUTRIENTES EM PEQUENO VOLUME. ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN, COM PRESENÇA DE SACAROSE. EMBALAGEM TETRAPAK COM 200 ML. SABORES BAUNILHA, CHOCOLATE E MORANGO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					

LOTE: 19 - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA COM FERRO 400 GRAMAS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
52	745	FÓRMULA INFANTIL	UN - UNIDADE	NESTLE NAN COMF	36,00	14,0000	504,00
		Detalhamento DE PARTIDA COM FERRO DESTINADO AO LACTENTE DE 0 A 6 MESES, COM PROTEÍNAS LÁCTEAS (40% DE CASEÍNA E 60% PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE), ALTA DIGESTIBILIDADE E PERFIL DE AMINOÁCIDOS. CONTÉM 98% GORDURA VEGETAL (ÓLEO PALMA, CANOLA, COCO, MILHO). COM PRESENÇA DE 100% LACTOSE, ENRIQUECIDA COM PREBIÓTICOS (90% GALACTOOLIGOSSACARÍDEO + 10% FRUTOOLIGOSSACARÍDEO), ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, VITAMINAS E MINERAIS. ISENTA DE GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/27



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 20 - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA COM FERRO 400 GRAMAS - LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
52	745	FÓRMULA INFANTIL	UN - UNIDADE	NESTLE NAN COMF	12,00	14,0000	168,00

Detalhamento

DE PARTIDA COM FERRO DESTINADO AO LACTENTE DE 0 A 6 MESES, COM PROTEÍNAS LÁCTEAS (40% DE CASEÍNA E 60% PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE), ALTA DIGESTIBILIDADE E PERFIL DE AMINOÁCIDOS. CONTÉM 98% GORDURA VEGETAL (ÓLEO PALMA, CANOLA, COCO, MILHO), COM PRESENÇA DE 100% LACTOSE, ENRIQUECIDA COM PREBIÓTICOS (90% GALACTOOLIGOSSACARÍDEO + 10% FRUTOOLIGOSSACARÍDEO), ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, VITAMINAS E MINERAIS. ISENTA GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS. PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

LOTE: 23 - MÓDULO DE FIBRA PROBIÓTICA SACHE 05 GRAMAS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
63	749	MÓDULO DE FIBRA PROBIÓTICA	UN - UNIDADE	VITAFOR FOSVITA	75,00	4,5000	337,50

Detalhamento

(LACTOBACILLUS REUTERI) COM FIBRAS SOLÚVEIS (GOMA GUAR PARCIALMENTE HIDROLISADA E INULINA). NÃO CONTÉM EMBALAGEM EM SACHÊ DE NO MÍNIMO 05 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

LOTE: 24 - MÓDULO DE FIBRA PROBIÓTICA SACHE 05 GRAMAS - LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
63	749	MÓDULO DE FIBRA PROBIÓTICA	UN - UNIDADE	VITAFOR FOSVITA	25,00	4,5000	112,50

Detalhamento

(LACTOBACILLUS REUTERI) COM FIBRAS SOLÚVEIS (GOMA GUAR PARCIALMENTE HIDROLISADA E INULINA). NÃO CONTÉM EMBALAGEM EM SACHÊ DE NO MÍNIMO 05 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

LOTE: 25 - DIETA HIPERPROTEICA E HIPERCALÓRICA 200 ML

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
62	750	DIETA HIPERPROTEICA E HIPERCALÓRICA	UN - UNIDADE	ABBOTT GLUCERNA	525,00	7,8500	4.121,25

Detalhamento

COMPLETA (1.5 KCAL POR ML). FORMULADA PARA ESTADO DE TOLERÂNCIA ANORMAL A GLICOSE, ESPECIALMENTE PARA PESSOAS COM DIABETES TIPO I E II. CONTENDO 20 POR CENTO DE PROTEÍNA, 47 POR CENTO DE CARBOIDRATO E 33 POR CENTO DE LIPÍDIOS. SENDO FORMULADA A PARTIR DE CARBOIDRATOS DE LENTA ABSORÇÃO, QUE AJUDAM NO CONTROLE DA GLICEMIA E AUMENTO NA OFERTA DIETÉTICA. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. EMBALAGEM COM 200 ML. SABOR BAUNILHA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

LOTE: 26 - DIETA HIPERPROTEICA E HIPERCALÓRICA 200 ML - LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
62	750	DIETA HIPERPROTEICA E HIPERCALÓRICA	UN - UNIDADE	ABBOTT GLUCERNA	175,00	7,8500	1.373,75

Detalhamento

COMPLETA (1.5 KCAL POR ML). FORMULADA PARA ESTADO DE TOLERÂNCIA ANORMAL A GLICOSE, ESPECIALMENTE PARA PESSOAS COM DIABETES TIPO I E II. CONTENDO 20 POR CENTO DE PROTEÍNA, 47 POR CENTO DE CARBOIDRATO E 33 POR CENTO DE LIPÍDIOS. SENDO FORMULADA A PARTIR DE CARBOIDRATOS DE LENTA ABSORÇÃO, QUE AJUDAM NO CONTROLE DA GLICEMIA E AUMENTO NA OFERTA DIETÉTICA. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. EMBALAGEM COM 200 ML. SABOR BAUNILHA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

5/27



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 26 - DIETA HIPERPROTEICA E HIPERCALÓRICA 200 ML - LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					

LOTE: 27 - MÓDULO DE GLUTAMINA SACHE 05 GRAMAS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
61	751	MÓDULO DE GLUTAMINA	UN - UNIDADE	VITAFOR GLUTAMA	75,00	2,5000	187,50
		Detalhamento					
		PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, AMINOÁCIDO IMPORTANTE PARA A MANUTENÇÃO DA INTEGRIDADE INTESTINAL, RISCO DE TRANSLOCAÇÃO BACTERIANA, RECUPERAÇÃO DO SISTEMA IMUNE E REDUÇÃO DO CATABOLISMO PROTEICO. CONTENDO NO MÍNIMO 05 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					

LOTE: 28 - MÓDULO DE GLUTAMINA SACHE 05 GRAMAS - LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
61	751	MÓDULO DE GLUTAMINA	UN - UNIDADE	VITAFOR GLUTAMA	25,00	2,5000	62,50
		Detalhamento					
		PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, AMINOÁCIDO IMPORTANTE PARA A MANUTENÇÃO DA INTEGRIDADE INTESTINAL, RISCO DE TRANSLOCAÇÃO BACTERIANA, RECUPERAÇÃO DO SISTEMA IMUNE E REDUÇÃO DO CATABOLISMO PROTEICO. CONTENDO NO MÍNIMO 05 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					

LOTE: 29 - FÓRMULA INFANTIL SEGUIM. COM FERRO 400 GRAMAS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
51	772	FÓRMULA INFANTIL	UN - UNIDADE	NESTLE NAN COMF	36,00	13,8000	496,80
		Detalhamento					
		DE SEGMENTO COM FERRO DESTINADO AO LACTENTE A PARTIR DE 6 MESES DE VIDA, COM PROTEÍNAS LÁCTEAS (80% DE E 20% PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE), ALTA DIGESTIBILIDADE E PERFIL DE AMINOÁCIDOS. CONTÉM 29% GORDURA VEGETAL (ÓLEO DE MILHO) E 71% GORDURA ANIMAL LÁCTEA. COM PRESENÇA DE 50% LACTOSE E 50% MALTODEXTRINA, ENRIQUECIDA PREBIÓTICOS (90% GALACTOOLIGOSSACARÍDEO + 10% FRUTOOLIGOSSACARÍDEO), ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO DE GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					

LOTE: 30 - FÓRMULA INFANTIL SEGUIM. COM FERRO 400 GRAMAS - LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
51	772	FÓRMULA INFANTIL	UN - UNIDADE	NESTLE NAN COMF	12,00	13,8000	165,60
		Detalhamento					
		DE SEGMENTO COM FERRO DESTINADO AO LACTENTE A PARTIR DE 6 MESES DE VIDA, COM PROTEÍNAS LÁCTEAS (80% DE E 20% PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE), ALTA DIGESTIBILIDADE E PERFIL DE AMINOÁCIDOS. CONTÉM 29% GORDURA VEGETAL (ÓLEO DE MILHO) E 71% GORDURA ANIMAL LÁCTEA. COM PRESENÇA DE 50% LACTOSE E 50% MALTODEXTRINA, ENRIQUECIDA PREBIÓTICOS (90% GALACTOOLIGOSSACARÍDEO + 10% FRUTOOLIGOSSACARÍDEO), ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO DE GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					

LOTE: 31 - FÓRMULA INFANTIL INTOL. LACTOSE 400 GRAMAS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-------	-------	--------	-----------	-----------



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

6/27



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 31 - FÓRMULA INFANTIL INTOL. LACTOSE 400 GRAMAS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
49	776	FÓRMULA INFANTIL	UN - UNIDADE	NESTLE NAN S.L - L	36,00	24,3000	874,80
Detalhamento							
ESPECIAL COM FERRO, DESTINADO AO LACTENTE, ADEQUADA NA INTOLERÂNCIA A LACTOSE, POSSUI COMO FONTE DE CARBOIDRATO 100% MALTODEXTRINA COM RELAÇÃO PROTEICA DE 60% CASEÍNA E 40% PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE, ALTA DIGESTIBILIDADE. ENRIQUECIDA COM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.							

LOTE: 32 - FÓRMULA INFANTIL INTOL. LACTOSE 400 GRAMAS - LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
49	776	FÓRMULA INFANTIL	UN - UNIDADE	NESTLE NAN S.L - L	12,00	24,3000	291,60
Detalhamento							
ESPECIAL COM FERRO, DESTINADO AO LACTENTE, ADEQUADA NA INTOLERÂNCIA A LACTOSE, POSSUI COMO FONTE DE CARBOIDRATO 100% MALTODEXTRINA COM RELAÇÃO PROTEICA DE 60% CASEÍNA E 40% PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE, ALTA DIGESTIBILIDADE. ENRIQUECIDA COM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.							

LOTE: 33 - NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA CRIANÇAS 1-10 ANOS 400 GRAMAS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
48	777	NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA	UN - UNIDADE	NESTLE PEDIASURE	36,00	36,0000	1.296,00
Detalhamento							
ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA CRIANÇAS COM 1-10 ANOS, ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE, PARA USO VIA ORAL OU ENTERAL. INDICADO PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE, BEM ESTAR E UM ADEQUADO ESTADO NUTRICIONAL. EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS. SABOR BAUNILHA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.							

LOTE: 34 - NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA CRIANÇAS 1-10 ANOS 400 GRAMAS - LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
48	777	NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA	UN - UNIDADE	NESTLE PEDIASURE	12,00	36,0000	432,00
Detalhamento							
ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA CRIANÇAS COM 1-10 ANOS, ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE, PARA USO VIA ORAL OU ENTERAL. INDICADO PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE, BEM ESTAR E UM ADEQUADO ESTADO NUTRICIONAL. EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS. SABOR BAUNILHA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.							

LOTE: 37 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL INSTANTÂNEO 400 GRAMAS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
60	2199	SUPLEMENTO NUTRICIONAL INSTANTÂNEO	UN - UNIDADE	VITAFOR SUSTEVIT	150,00	26,3000	3.945,00
Detalhamento							
PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, ENRIQUECIDO COM 25 VITAMINAS E MINERAIS, ACRESCIDO DE PREBIO 1, COMPOSTO DE FIBRAS 70% FOS E 30% INULINA. COM PRESENÇA DE LEITE EM PÓ DESNATADO, LACTOSE E GORDURA LÁCTEA. CONTÉM GLÚTEN, SEM SACAROSE. EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS. SABOR BAUNILHA, MORANGO, CHOCOLATE. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO;							



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

7/27



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 37 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL INSTANTÂNEO 400 GRAMAS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE DOZE MESES DATA DA ENTREGA E PESO LÍQUIDO.							

LOTE: 38 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL INSTANTÂNEO 400 GRAMAS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
60	2199	SUPLEMENTO NUTRICIONAL INSTANTÂNEO	UN - UNIDADE	VITAFOR SUSTEVIT	50,00	26,3000	1.315,00
<u>Detalhamento</u> PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, ENRIQUECIDO COM 25 VITAMINAS E MINERAIS, ACRESCIDO DE PREBIO 1, COMPOSTO DE FIBRAS 70% FOS E 30% INULINA. COM PRESENÇA DE LEITE EM PÓ DESNATADO, LACTOSE E GORDURA LÁCTEA. CONTÉM GLÚTEN, SEM SACAROSE. EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS. SABOR BAUNILHA, MORANGO, CHOCOLATE. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE DOZE MESES DATA DA ENTREGA E PESO LÍQUIDO.							

LOTE: 40 - DIETA COMPLETA E BALANCEADA HIPERPROTEICA E HIPERCALORICA 200 ML - LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
59	2218	DIETA COMPLETA E BALANCEADA	UN - UNIDADE	ABBOTT GLUCERNA	50,00	10,3000	515,00
<u>Detalhamento</u> HIPERPROTEICA E HIPERCALORICA (1.5 KCAL/ML) PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, DESENVOLVIDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE IDOSOS E FRATURAS, COM PROTEÍNA PROTEÍNA DO SORO DO LEITE E CASEINATO DE CÁLCIO. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. CONTÉM SACAROSE. ADICIONADO DE FIBRA FRUTOOLIGOSSACARÍDEO E INULINA. SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM 200 ML. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.							

LOTE: 41 - FRASCO PARA ALIMENTACAO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
55	2802	FRASCO PARA ALIMENTACAO	UN - UNIDADE	BIOBASE FRASCO E	3000,00	0,7500	2.250,00
<u>Detalhamento</u> COM TAMPA DE ROSCA E SAÍDA PARA ADAPTAR AO EQUIPO, ALÇA DE FIXAÇÃO NA SUA BASE PARA PENDURAR O FRASCO COM TRAVAMENTO, CAPACIDADE: 300 ML, ETIQUETA AUTO-ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.							

LOTE: 42 - FRASCO PARA ALIMENTACAO - LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
55	2802	FRASCO PARA ALIMENTACAO	UN - UNIDADE	BIOBASE FRASCO E	1000,00	0,7500	750,00
<u>Detalhamento</u> COM TAMPA DE ROSCA E SAÍDA PARA ADAPTAR AO EQUIPO, ALÇA DE FIXAÇÃO NA SUA BASE PARA PENDURAR O FRASCO COM TRAVAMENTO, CAPACIDADE: 300 ML, ETIQUETA AUTO-ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.							

LOTE: 43 - MÓDULO DE FIBRA SACHE 05 GRAMAS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
64	3359	MÓDULO DE FIBRA	UN - UNIDADE	VITAFOR FOSVITA	75,00	2,5000	187,50
<u>Detalhamento</u> SOLUVEL A BASE DE GOMA GUAR PARCIALMENTE HIDROLISADA E INULINA, NAO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM SACHE 5 GRAMAS.							

LOTE: 44 - MÓDULO DE FIBRA SACHE 05 GRAMAS - LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
64	3359	MÓDULO DE FIBRA	UN - UNIDADE	VITAFOR FOSVITA	25,00	2,5000	62,50
<u>Detalhamento</u> SOLUVEL A BASE DE GOMA GUAR PARCIALMENTE HIDROLISADA E INULINA, NAO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM SACHE 5 GRAMAS.							



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

8/27



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 45 - DIETA NUTRICIONALMENTE SIST.FECHADO 1000 ML

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
53	7444	DIETA NUTRICIONALMENTE	UN - UNIDADE	ABBOTT GLUCERNA	38,00	27,5000	1.045,00
Detalhamento							
COMPLETA, LÍQUIDA SISTEMA FECHADO, NORMOCALÓRICA E HIPERPROTEICA, PARA ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES COM DIABETES TIPO I E II E TOLERÂNCIA ANORMAL A GLICOSE POR ESTRESSE METABÓLICO, TRAUMA OU INFECÇÃO. ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO 1.000 ML. SABOR BAUNILHA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.							

LOTE: 46 - DIETA NUTRICIONALMENTE SIST.FECHADO 1000 ML - LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
53	7444	DIETA NUTRICIONALMENTE	UN - UNIDADE	ABBOTT GLUCERNA	12,00	27,5000	330,00
Detalhamento							
COMPLETA, LÍQUIDA SISTEMA FECHADO, NORMOCALÓRICA E HIPERPROTEICA, PARA ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES COM DIABETES TIPO I E II E TOLERÂNCIA ANORMAL A GLICOSE POR ESTRESSE METABÓLICO, TRAUMA OU INFECÇÃO. ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO 1.000 ML. SABOR BAUNILHA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.							

LOTE: 47 - FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE 400 GRAMAS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
50	16210	FÓRMULA INFANTIL	UN - UNIDADE	NESTLE NAN S.L - L	18,00	25,0000	450,00
Detalhamento							
FÓRMULA SEM LACTOSE COM FERRO PARA LACTENTES, COM RELAÇÃO PROTÉICA DE 60% DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE E DE CASEÍNA OU 100% DE CASEÍNA, MALTODEXTRINA, ALTA DIGESTIBILIDADE E ESVAZIAMENTO GÁSTRICO ADEQUADO. FORNECE TEORES RECOMENDADOS DOS ÁCIDOS LINOLÉICO E γ -LINOLÉICO. CONTÉM VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO DE GLÚTEN, LATA 400G. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.							

LOTE: 48 - FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE 400 GRAMAS - LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
50	16210	FÓRMULA INFANTIL	UN - UNIDADE	NESTLE NAN S.L - L	6,00	25,0000	150,00
Detalhamento							
FÓRMULA SEM LACTOSE COM FERRO PARA LACTENTES, COM RELAÇÃO PROTÉICA DE 60% DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE E DE CASEÍNA OU 100% DE CASEÍNA, MALTODEXTRINA, ALTA DIGESTIBILIDADE E ESVAZIAMENTO GÁSTRICO ADEQUADO. FORNECE TEORES RECOMENDADOS DOS ÁCIDOS LINOLÉICO E γ -LINOLÉICO. CONTÉM VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO DE GLÚTEN, LATA 400G. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.							

LOTE: 49 - DIETA COMPLETA E BALANCEADA PARA IDOSOS 400 GRAMAS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
58	115589	DIETA COMPLETA E BALANCEADA, HIPERPROTEICA E HIPERCALÓRICA, DESENVOLVIDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE IDOSOS E FRATURAS, COM PROTEÍNA DO SORO DO LEITE E CASEINATO DE CÁLCIO. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. CONTÉM SACAROSE. EMB. COM MÍNIMO 400 GRAMAS.	UN - UNIDADE	ABBOTT ENSURE SA	413,00	33,9000	14.000,70



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

9/27



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 49 - DIETA COMPLETA E BALANCEADA PARA IDOSOS 400 GRAMAS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		ADICIONADO DE FIBRA FRUTOOLIGASSACARÍDEO E INULINA. SABORES BAUNILHA E CAMELO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					

LOTE: 50 - DIETA COMPLETA E BALANCEADA PARA IDOSOS 400 GRAMAS - LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
58	115589	DIETA COMPLETA E BALANCEADA, HIPERPROTEICA E HIPERCALÓRICA, DESENVOLVIDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE IDOSOS E FRATURAS, COM PROTEÍNA DO SORO DO LEITE E CASEINATO DE CÁLCIO. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. CONTÉM SACAROSE. EMB. COM MÍNIMO 400 GRAMAS.	UN - UNIDADE	ABBOTT ENSURE SA	137,00	33,9000	4.644,30
		Detalhamento					
		ADICIONADO DE FIBRA FRUTOOLIGASSACARÍDEO E INULINA. SABORES BAUNILHA E CAMELO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					

LOTE: 51 - NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA CRIANÇAS 1-10 ANOS 400 GRAMAS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
68	115606	NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CRIANÇAS COM 1 - 10 ANOS DE IDADE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS, SABORES DIVERSOS.	UN - UNIDADE	ABBOTT PEDIASUR	188,00	32,0000	6.016,00
		Detalhamento					
		CONTÉM DHA E ARA, PREBIÓTICOS E PROBIÓTICOS, 16% PROTEÍNA DO SORO DE LEITE, 70% CASEINATO DE NA E 14% DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, 50% XAROPE DE MILHO HIDROLISADO, 46% DE SACAROSE, 4% FOS, 39% ÓLEO DE AÇAFRÃO, 46% ÓLEO DE SOJA E 15 % TCM. NÃO CONTÉM LACTOSE E GLÚTEN. APROPRIADO TANTO PARA ADMINISTRAÇÃO VIA ORAL COMO ENTERAL. VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 52 - NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA CRIANÇAS 1-10 ANOS 400 GRAMAS - LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
68	115606	NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CRIANÇAS COM 1 - 10 ANOS DE IDADE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS, SABORES DIVERSOS.	UN - UNIDADE	ABBOTT PEDIASUR	62,00	32,0000	1.984,00
		Detalhamento					
		CONTÉM DHA E ARA, PREBIÓTICOS E PROBIÓTICOS, 16% PROTEÍNA DO SORO DE LEITE, 70% CASEINATO DE NA E 14% DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, 50% XAROPE DE MILHO HIDROLISADO, 46% DE SACAROSE, 4% FOS, 39% ÓLEO DE AÇAFRÃO, 46% ÓLEO DE SOJA E 15 % TCM. NÃO CONTÉM LACTOSE E GLÚTEN. APROPRIADO TANTO PARA ADMINISTRAÇÃO VIA ORAL COMO ENTERAL. VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 57 - FÓRMULA INF. DE SEGUIMENTO A PARTIR DE 06 MESES (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
32	115613	FÓRMULA INFANTIL, DE SEGUIMENTO A PARTIR DE 06 (SEIS) MESES DE VIDA COM FERRO, DESTINADO AO LACTENTE, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 800 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	NESTLE NAN COMF	413,00	25,0000	10.325,00



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

10/27



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 57 - FÓRMULA INF. DE SEGUIMENTO A PARTIR DE 06 MESES (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento PARA CONTRIBUIR NO TRATAMENTO DA CONSTIPAÇÃO. ADICIONADA DE ATÉ 4G/L DE PREBIÓTICOS, COM DHA E ARA, COM PREDOMINÂNCIA DE CASEÍNA, COM NO MÍNIMO 80% DE LACTOSE, SEM ADIÇÃO DE SACAROSE, COM ADIÇÃO DE VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PROTEÍNA: 40% PROTEÍNA DO SORO DO 60% CASEÍNA. GORDURA: 97% GORDURA ORIGEM VEGETAL ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE MILHO, LECITINA DE SOJA, 3% LÁCTEA ADVINDA DA PROTEÍNA DO LEITE DE VACA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 58 - FÓRMULA INF. DE SEGUIMENTO A PARTIR DE 06 MESES (SENTENÇAS JUDICIAIS) - LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
32	115613	FÓRMULA INFANTIL, DE SEGUIMENTO A PARTIR DE 06 (SEIS) MESES DE VIDA COM FERRO, DESTINADO AO LACTENTE, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 800 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	NESTLE NAN COMF	137,00	25,0000	3.425,00
		Detalhamento PARA CONTRIBUIR NO TRATAMENTO DA CONSTIPAÇÃO. ADICIONADA DE ATÉ 4G/L DE PREBIÓTICOS, COM DHA E ARA, COM PREDOMINÂNCIA DE CASEÍNA, COM NO MÍNIMO 80% DE LACTOSE, SEM ADIÇÃO DE SACAROSE, COM ADIÇÃO DE VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PROTEÍNA: 40% PROTEÍNA DO SORO DO 60% CASEÍNA. GORDURA: 97% GORDURA ORIGEM VEGETAL ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE MILHO, LECITINA DE SOJA, 3% LÁCTEA ADVINDA DA PROTEÍNA DO LEITE DE VACA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 59 - DIETA COMPLETA E BALANCEADA PARA PACIENTES EM RISCO NUTRICIONAL (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
33	115617	DIETA COMPLETA E BALANCEADA, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, INDICADO PARA PACIENTES EM RISCO NUTRICIONAL. SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 800 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	DANONE NUTRISON	525,00	65,0000	34.125,00
		Detalhamento COM PRESENÇA DE 75% DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E 25% DE CASEÍNA, RICA EM ISOFLAVONAS, HIPOSSÓDICA. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. CONTÉM 100% DE MALTODEXTRINA E O MIX DE FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 60 - DIETA COMPLETA E BALANCEADA PARA PACIENTES EM RISCO NUTRICIONAL (SENTENÇAS JUDICIAIS) LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
33	115617	DIETA COMPLETA E BALANCEADA, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, INDICADO PARA PACIENTES EM RISCO NUTRICIONAL. SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 800 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	DANONE NUTRISON	175,00	65,0000	11.375,00
		Detalhamento COM PRESENÇA DE 75% DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E 25% DE CASEÍNA, RICA EM ISOFLAVONAS, HIPOSSÓDICA. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. CONTÉM 100% DE MALTODEXTRINA E O MIX DE FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS					



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

11/27



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 60 - DIETA COMPLETA E BALANCEADA PARA PACIENTES EM RISCO NUTRICIONAL (SENTENÇAS JUDICIAIS) LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA					
		12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 61 - DIETA COMPLETA E BALANCEADA NORMOPROTEICA E NORMOCALÓRICA (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
34	115619	DIETA COMPLETA E BALANCEADA, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UN - UNIDADE	ABBOTT ENSURE M	144,00	34,0000	4.896,00
		OU ORAL, NORMOPROTEICA E NORMOCALÓRICA, COM PROTEÍNA					
		DE ALTA QUALIDADE, 20% DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E					
		80% DE CASEÍNA, HIPOSSÓDICA. SABOR MORANGO. EMB COM					
		NO MÍN. 400 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)					
		<u>Detalhamento</u>					
		ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. CONTÉM COMO FONTE DE CARBOIDRATO AMIDO DE MILHO HIDROLISADO E SACAROSE.					
		DE FIBRA FRUTOOLIGOSSACARÍDEO E MIX DE CAROTENÓIDES. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS					
		ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ					
		IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE;					
		INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA					
		ENTREGA.					

LOTE: 62 - DIETA COMPLETA E BALANCEADA NORMOPROTEICA E NORMOCALÓRICA (SENTENÇAS JUDICIAIS) LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
34	115619	DIETA COMPLETA E BALANCEADA, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UN - UNIDADE	ABBOTT ENSURE M	48,00	34,0000	1.632,00
		OU ORAL, NORMOPROTEICA E NORMOCALÓRICA, COM PROTEÍNA					
		DE ALTA QUALIDADE, 20% DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E					
		80% DE CASEÍNA, HIPOSSÓDICA. SABOR MORANGO. EMB COM					
		NO MÍN. 400 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)					
		<u>Detalhamento</u>					
		ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. CONTÉM COMO FONTE DE CARBOIDRATO AMIDO DE MILHO HIDROLISADO E SACAROSE.					
		DE FIBRA FRUTOOLIGOSSACARÍDEO E MIX DE CAROTENÓIDES. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS					
		ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ					
		IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE;					
		INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA					
		ENTREGA.					

LOTE: 65 - LEITE EM PÓ INTEGRAL (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
36	115624	LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM	UN - UNIDADE	NESTLE NINHO FAS	600,00	11,5000	6.900,00
		FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, C E D, EMBALAGEM COM NO					
		MÍNIMO 400 GRAMAS (SENTENÇAS JUDICIAIS)					
		<u>Detalhamento</u>					
		NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS					
		APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR;					
		CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO					
		E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 66 - LEITE EM PÓ INTEGRAL (SENTENÇAS JUDICIAIS) LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
36	115624	LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM	UN - UNIDADE	NESTLE NINHO FAS	200,00	11,5000	2.300,00
		FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, C E D, EMBALAGEM COM NO					
		MÍNIMO 400 GRAMAS (SENTENÇAS JUDICIAIS)					
		<u>Detalhamento</u>					
		NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS					



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

12/27



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 66 - LEITE EM PÓ INTEGRAL (SENTENÇAS JUDICIAIS) LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 68 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL INSTANTÂNEO (SENTENÇAS JUDICIAIS) LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
37	115625	SUPLEMENTO NUTRICIONAL INSTANTÂNEO, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, ENRIQUECIDO COM 25 VITAMINAS E MINERAIS, ACRESCIDO DE PREBIO 1, COMPOSTO DE FIBRAS 70% FOS E 30% INULINA. SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	VITAFOR SUSTEVIT	150,00	26,0000	3.900,00
		<u>Detalhamento</u> COM PRESENÇA DE LEITE EM PÓ DESNATADO, LACTOSE E GORDURA LÁCTEA. CONTÉM GLÚTEN, SEM SACAROSE. NÃO SERÁ PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 69 - ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL PARA CICATRIZAÇÃO DE ÚLCERAS (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
38	115626	ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL, DESENVOLVIDA ESPECIFICAMENTE PARA CICATRIZAÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO E OUTRAS SITUAÇÕES QUE EXIJAM ESTÍMULO DA CICATRIZAÇÃO. SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 ML. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	DANONE CUBITAN	540,00	16,2000	8.748,00
		<u>Detalhamento</u> SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERPROTEICO ACRESCIDO DE ARGININA E COM ALTO TEOR DE MICRONUTRIENTES RELACIONADOS À CICATRIZAÇÃO, ALÉM DA PRESENÇA DO EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES. ISENTO DE GLÚTEN. POSSUEM 30% DE PROTEÍNAS, 45% DE CARBOIDRATOS E 25% DE LIPÍDIOS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 75 - NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA CRIANÇAS COM 1 - 10 ANOS (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
41	115783	NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CRIANÇAS COM 1 - 10 ANOS DE IDADE. ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	ABBOTT PEDIASUR	450,00	32,0000	14.400,00
		<u>Detalhamento</u> CONTENDO PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, CASEINATO DE POTÁSSIO COMO FONTE DE PROTEÍNA. APROPRIADO TANTO PARA ADMINISTRAÇÃO VIA ORAL COMO ENTERAL. INGREDIENTES: SACAROSE, MALTODEXTRINA, XAROPE DE MILHO, PROTEÍNA DO LEITE, ÓLEO DE GIRASSOL COM ALTO TEOR OLEICO, CASEINATO DE POTÁSSIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, ÓLEO DE CANOLA DE BAIXO TEOR ERÚCICO, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, ÓLEO DE MILHO, LECITINA DE SOJA, FOSFATO DE POTÁSSIO, CITRATO DE CÁLCIO, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO, CLORETO DE CÁLCIO, VITAMINAS (VITAMINA A, BETA-CAROTENO, VITAMINA D, VITAMINA E, VITAMINA K, VITAMINA C, VITAMINA B1, VITAMINA B2, NIACINA, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, BIOTINA E TAURINA), BI TARTARATO DE COLINA, CLORETO DE MAGNÉSIO, MINERAIS (ZINCO, FERRO, COBRE, CROMO, MOLIBDÊNIO E IODO), L-CARNITINA E AROMATIZANTE. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO;					



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

13 / 27



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 75 - NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA CRIANÇAS COM 1 - 10 ANOS (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO, VALIDADE ACIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 76 - NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA CRIANÇAS COM 1 - 10 ANOS (SENTENÇAS JUDICIAIS) LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
41	115783	NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CRIANÇAS COM 1 - 10 ANOS DE IDADE. ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS (SENTENÇAS JUDICIAIS) <u>Detalhamento</u> CONTENDO PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, CASEINATO DE POTÁSSIO COMO FONTE DE PROTEÍNA. APROPRIADO TANTO PARA ADMINISTRAÇÃO VIA ORAL COMO ENTERAL. INGREDIENTES: SACAROSE, MALTODEXTRINA, XAROPE DE MILHO, PROTEÍNA DO DE LEITE, ÓLEO DE GIRASSOL COM ALTO TEOR OLEICO, CASEINATO DE POTÁSSIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, ÓLEO DE CANOLA DE BAIXO TEOR ERÚCICO, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, ÓLEO DE MILHO, LECITINA DE SOJA, FOSFATO DE POTÁSSIO, CITRATO DE CÁLCIO, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO, CLORETO DE CÁLCIO, VITAMINAS (VITAMINA A, BETA-CAROTENO, VITAMINA D, VITAMINA E, VITAMINA K, VITAMINA C, VITAMINA B1, VITAMINA B2, NIACINA, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, BIOTINA E TAURINA), BI TARTARATO DE COLINA, CLORETO DE MAGNÉSIO, MINERAIS (ZINCO, FERRO, COBRE, CROMO, MOLIBDÊNIO E IODO), L-CARNITINA E AROMATIZANTE. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO, VALIDADE ACIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA.	UN - UNIDADE	ABBOTT PEDIASUR	150,00	32,0000	4.800,00

LOTE: 83 - NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA CRIANÇAS COM 1 - 10 ANOS BAUNILHA (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
26	115787	NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CRIANÇAS COM 1 - 10 ANOS DE IDADE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. SABOR BAUNILHA. (SENTENÇAS JUDICIAIS) <u>Detalhamento</u> CONTÉM DHA E ARA, PREBIÓTICOS E PROBIÓTICOS, 16% PROTEÍNA DO SORO DE LEITE, 70% CASEINATO DE NA E 14% DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, 50% XAROPE DE MILHO HIDROLISADO, 46% DE SACAROSE, 4% FOS, 39% ÓLEO DE AÇAFRÃO, 46% ÓLEO DE SOJA E 15 % TCM. NÃO CONTÉM LACTOSE E GLÚTEN. APROPRIADO TANTO PARA ADMINISTRAÇÃO VIA ORAL COMO ENTERAL. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.	UN - UNIDADE	ABBOTT PEDIASUR	263,00	32,0000	8.416,00

LOTE: 84 - NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA CRIANÇAS COM 1 - 10 ANOS BAUNILHA (SENTENÇAS JUDICIAIS) LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
26	115787	NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CRIANÇAS COM 1 - 10 ANOS DE IDADE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. SABOR BAUNILHA. (SENTENÇAS JUDICIAIS) <u>Detalhamento</u> CONTÉM DHA E ARA, PREBIÓTICOS E PROBIÓTICOS, 16% PROTEÍNA DO SORO DE LEITE, 70% CASEINATO DE NA E 14% DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, 50% XAROPE DE MILHO HIDROLISADO, 46% DE SACAROSE, 4% FOS, 39% ÓLEO DE AÇAFRÃO, 46% ÓLEO DE SOJA E 15 % TCM. NÃO CONTÉM LACTOSE E GLÚTEN. APROPRIADO TANTO PARA ADMINISTRAÇÃO VIA ORAL COMO	UN - UNIDADE	ABBOTT PEDIASUR	87,00	32,0000	2.784,00



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

14/27



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 84 - NUTRIÇÃO COMPLE BALANC CRIANÇAS COM 1 - 10 ANOS BAUNILHA (SENTENÇAS JUDICIAIS) LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		ENTERAL. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 85 - NUTRIÇÃO COMPLE BALANC CRIANÇAS COM 1 - 10 ANOS CHOCOLATE (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
25	115788	NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CRIANÇAS COM 1 - 10 ANOS DE IDADE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. SABOR CHOCOLATE. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	ABBOTT PEDIASUR	150,00	32,0000	4.800,00
		<u>Detalhamento</u> CONTÉM DHA E ARA, PREBIÓTICOS E PROBIÓTICOS, 16% PROTEÍNA DO SORO DE LEITE, 70% CASEINATO DE NA E 14% DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, 50% XAROPE DE MILHO HIDROLISADO, 46% DE SACAROSE, 4% FOS, 39% ÓLEO DE AÇAFRÃO, 46% ÓLEO DE SOJA E 15 % TCM. NÃO CONTÉM LACTOSE E GLÚTEN. APROPRIADO TANTO PARA ADMINISTRAÇÃO VIA ORAL COMO ENTERAL. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 86 - NUTRIÇÃO COMPLE BALANC CRIANÇAS COM 1 - 10 ANOS CHOCOLATE (SENTENÇAS JUDICIAIS) LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
25	115788	NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CRIANÇAS COM 1 - 10 ANOS DE IDADE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. SABOR CHOCOLATE. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	ABBOTT PEDIASUR	50,00	32,0000	1.600,00
		<u>Detalhamento</u> CONTÉM DHA E ARA, PREBIÓTICOS E PROBIÓTICOS, 16% PROTEÍNA DO SORO DE LEITE, 70% CASEINATO DE NA E 14% DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, 50% XAROPE DE MILHO HIDROLISADO, 46% DE SACAROSE, 4% FOS, 39% ÓLEO DE AÇAFRÃO, 46% ÓLEO DE SOJA E 15 % TCM. NÃO CONTÉM LACTOSE E GLÚTEN. APROPRIADO TANTO PARA ADMINISTRAÇÃO VIA ORAL COMO ENTERAL. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 87 - FÓRMULA INFANTIL, EM PÓ, ISENTA DE LACTOSE (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
24	115789	FÓRMULA INFANTIL, EM PÓ, ISENTA DE LACTOSE, CARBOIDRATO 100% MALTODEXTRINA, COM SORO DO LEITE E CASEÍNA COMO FONTE PROTEICA, COM DHA E ARA E NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	NESTLE NAN S.L - L	54,00	25,0000	1.350,00
		<u>Detalhamento</u> ACRESCIDA DE VITAMINAS, MINERAIS E OUTROS OLIGOELEMENTOS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 88 - FÓRMULA INFANTIL, EM PÓ, ISENTA DE LACTOSE (SENTENÇAS JUDICIAIS)LOTE EXCLUSIVO MPES



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

15/27



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
24	115789	FÓRMULA INFANTIL, EM PÓ, ISENTA DE LACTOSE, CARBOIDRATO 100% MALTODEXTRINA, COM SORO DO LEITE E CASEÍNA COMO FONTE PROTEICA, COM DHA E ARA E NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS) <u>Detalhamento</u> ACRESCIDA DE VITAMINAS, MINERAIS E OUTROS OLIGOELEMENTOS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.	UN - UNIDADE	NESTLE NAN S.L - L	18,00	25,0000	450,00

LOTE: 89 - FÓRMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
23	115790	FÓRMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES A PARTIR DO 10º MÊS DE VIDA, PARA CONTRIBUIR NO TRATAMENTO DA CONSTIPAÇÃO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS) <u>Detalhamento</u> ADICIONADA DE ATÉ 4G/L DE PREBIÓTICOS, COM DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS, COM PREDOMINÂNCIA DA PROTEÍNA DO SORO DO LEITE EM RELAÇÃO A CASEÍNA, CONTÉM ÓLEO DE PEIXE, COM ADIÇÃO DE VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.	UN - UNIDADE	NESTLE NAN COMF	63,00	25,0000	1.575,00

LOTE: 90 - FÓRMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES (SENTENÇAS JUDICIAIS)LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
23	115790	FÓRMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES A PARTIR DO 10º MÊS DE VIDA, PARA CONTRIBUIR NO TRATAMENTO DA CONSTIPAÇÃO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS) <u>Detalhamento</u> ADICIONADA DE ATÉ 4G/L DE PREBIÓTICOS, COM DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS, COM PREDOMINÂNCIA DA PROTEÍNA DO SORO DO LEITE EM RELAÇÃO A CASEÍNA, CONTÉM ÓLEO DE PEIXE, COM ADIÇÃO DE VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.	UN - UNIDADE	NESTLE NAN COMF	21,00	25,0000	525,00

LOTE: 91 - CEREAL INFANTIL DE ARROZ 400 GRAMAS (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
22	115795	CEREAL INFANTIL DE ARROZ, CONTENDO NUTRIPROTECT+, DE PROBIÓTICO BIFIDUS BL @*E NUTRIENTES ESSENCIAIS COMO ZINCO, VITAMINA A, VITAMINA C E FERRO DE MELHOR ABSORÇÃO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS) <u>Detalhamento</u> PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS. CONTENDO *BIFIDOBACTERIUM LACTIS, ASSIM OS LACTOBACILOS, A BIFIDOBACTÉRIA BIFIDUS BL É UM PROBIÓTICO SIMILAR AOS ENCONTRADOS NO SISTEMA DIGESTÓRIO E FAZ PARTE DE UMA FLORA INTESTINAL SAUDÁVEL. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO	UN - UNIDADE	NESTLE MUCILON A	18,00	10,0000	180,00



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

16/27



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 91 - CEREAL INFANTIL DE ARROZ 400 GRAMAS (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. VALIDADE ACIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 92 - CEREAL INFANTIL DE ARROZ 400 GRAMAS (SENTENÇAS JUDICIAIS) LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
22	115795	CEREAL INFANTIL DE ARROZ, CONTENDO NUTRIPROTECT+, DE PROBIÓTICO BIFIDUS BL @*E NUTRIENTES ESSENCIAIS COMO ZINCO, VITAMINA A, VITAMINA C E FERRO DE MELHOR ABSORÇÃO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	NESTLE MUCILON A	6,00	10,0000	60,00
		<u>Detalhamento</u> PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS. CONTENDO *BIFIDOBACTERIUM LACTIS, ASSIM OS LACTOBACILOS, A BIFIDOBACTÉRIA BIFIDUS BL É UM PROBIÓTICO SIMILAR AOS ENCONTRADOS NO SISTEMA DIGESTÓRIO E FAZ PARTE DE UMA FLORA INTESTINAL SAUDÁVEL. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. VALIDADE ACIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 93 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
21	115796	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA COM FERRO PARA LACTENTES, ENRIQUECIDA COM L-METIONINA, COMO FONTE DE CARBOIDRATOS 100% MALTODEXTRINA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	NESTLE NAN SOY -	225,00	38,5000	8.662,50
		<u>Detalhamento</u> DHA E ARA, ACRESCIDA DE VITAMINAS, MINERAIS E OUTROS OLIGOELEMENTOS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 94 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES (SENTENÇAS JUDICIAIS) LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
21	115796	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA COM FERRO PARA LACTENTES, ENRIQUECIDA COM L-METIONINA, COMO FONTE DE CARBOIDRATOS 100% MALTODEXTRINA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	NESTLE NAN SOY -	75,00	38,5000	2.887,50
		<u>Detalhamento</u> DHA E ARA, ACRESCIDA DE VITAMINAS, MINERAIS E OUTROS OLIGOELEMENTOS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 95 - ALIMENTO PARA SITUAÇÃO METABÓLICA ESPECIAL 400 GRAMAS (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
20	115797	ALIMENTO PARA SITUAÇÃO METABÓLICA ESPECIAL, PARA	UN - UNIDADE	DANONE NEOFORT	150,00	180,0000	27.000,00



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

17/27



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 95 - ALIMENTO PARA SITUAÇÃO METABÓLICA ESPECIAL 400 GRAMAS (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL, FORMULADO PARA PORTADORES DE ALERGIA AS PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA. SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)					
		<u>Detalhamento</u> DEVE SER PREPARADO IMEDIATAMENTE ANTES DO CONSUMO JUNTO COM FRUTAS OU HORTALIÇAS. DENSIDADE CALÓRICA: 100 KCAL/100 ML. POSSUI 14% DE PROTEÍNA, 44,8% DE CARBOIDRATOS E 41,2% DE LIPÍDEOS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 96 - ALIMENTO PARA SITUAÇÃO METABÓLICA ESPECIAL 400 GRAMAS (SENTENÇAS JUDICIAIS) LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
20	115797	ALIMENTO PARA SITUAÇÃO METABÓLICA ESPECIAL, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL, FORMULADO PARA PORTADORES DE ALERGIA AS PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA. SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	DANONE NEOFORT	50,00	180,0000	9.000,00
		<u>Detalhamento</u> DEVE SER PREPARADO IMEDIATAMENTE ANTES DO CONSUMO JUNTO COM FRUTAS OU HORTALIÇAS. DENSIDADE CALÓRICA: 100 KCAL/100 ML. POSSUI 14% DE PROTEÍNA, 44,8% DE CARBOIDRATOS E 41,2% DE LIPÍDEOS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 97 - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
19	115798	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS DE IDADE, A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, COM FERRO, ADICIONADA DE L-METIONINA, COMO FONTE DE CARBOIDRATO MALTODEXTRINA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	NESTLE NAN SOY -	54,00	45,0000	2.430,00
		<u>Detalhamento</u> NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 98 - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS (SENTENÇAS JUDICIAIS) LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
19	115798	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS DE IDADE, A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, COM FERRO, ADICIONADA DE L-METIONINA, COMO FONTE DE CARBOIDRATO MALTODEXTRINA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	NESTLE NAN SOY -	18,00	45,0000	810,00
		<u>Detalhamento</u> NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR;					



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

18/27



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 98 - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS (SENTENÇAS JUDICIAIS) LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.							

LOTE: 101 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
17	115800	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES DE IDADE, ISENTA DE LACTOSE, GALACTOSE E FRUTOSE. CONTENDO 100% DE CASEÍNA COMO FONTE DE PROTEÍNA E MALTODEXTRINA COMO FONTE DE CARBOIDRATO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	NESTLE NAN S.L - L	234,00	31,0000	7.254,00
<u>Detalhamento</u> ACRESCIDA DE DHA E ARA E NUCLEOTÍDEOS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.							

LOTE: 102 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES (SENTENÇAS JUDICIAIS) LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
17	115800	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES DE IDADE, ISENTA DE LACTOSE, GALACTOSE E FRUTOSE. CONTENDO 100% DE CASEÍNA COMO FONTE DE PROTEÍNA E MALTODEXTRINA COMO FONTE DE CARBOIDRATO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	NESTLE NAN S.L - L	78,00	31,0000	2.418,00
<u>Detalhamento</u> ACRESCIDA DE DHA E ARA E NUCLEOTÍDEOS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.							

LOTE: 103 - MÓDULO DE FIBRA, MIX DE FIBRA ALIMENTAR SOLÚVEL 05 GRAMAS (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
16	115801	MÓDULO DE FIBRA, MIX DE FIBRA ALIMENTAR SOLÚVEL (GOMA GUAR PARCIALMENTE HIDROLISADA E INULINA), COM A ADIÇÃO DE PROBIÓTICOS LACTOBACILOS REUTERI. SEM SABOR, SEM CHEIRO. EMBALAGEM SACHÊ COM NO MÍNIMO 05 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	INVICTUS SIMBIOF	810,00	5,5000	4.455,00
<u>Detalhamento</u> NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRAÇOS DO LEITE. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.							

LOTE: 104 - MÓDULO DE FIBRA, MIX DE FIBRA ALIMENTAR SOLÚVEL 05 GRAMAS (SENTENÇAS JUDICIAIS)LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
16	115801	MÓDULO DE FIBRA, MIX DE FIBRA ALIMENTAR SOLÚVEL (GOMA GUAR PARCIALMENTE HIDROLISADA E INULINA), COM A ADIÇÃO DE PROBIÓTICOS LACTOBACILOS REUTERI. SEM SABOR, SEM CHEIRO. EMBALAGEM SACHÊ COM NO MÍNIMO 05 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	INVICTUS SIMBIOF	270,00	5,5000	1.485,00
<u>Detalhamento</u> NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRAÇOS DO LEITE. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.							



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

19/27



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 104 - MÓDULO DE FIBRA, MIX DE FIBRA ALIMENTAR SOLÚVEL 05 GRAMAS (SENTENÇAS JUDICIAIS)LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 107 - NUTRIÇÃO COMPL. ALTAM. ESPEC. PARA PACIENTES DOENÇAS INFLAMATÓRIAS INTESTINAIS (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
14	115808	NUTRIÇÃO COMPLETA ALTAMENTE ESPECIALIZADA, PARA PACIENTES COM DOENÇAS INFLAMATÓRIAS INTESTINAIS, COM IBD E 100% CASEINATO. ISENTA DE FIBRAS, LACTOSE E GLÚTEN. SEM SABOR. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	NESTLE MODULEN	54,00	416,0000	22.464,00
		Detalhamento NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 109 - FÓRMULA INFANTIL ACESSÍVEL C/ FERRO P/ LACT. DO 6º AO 12º MÊS (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
13	115809	FÓRMULA INFANTIL ACESSÍVEL, COM FERRO PARA LACTENTES DO 6º AO 12º MÊS DE VIDA, ISENTA DE SACAROSE, COM 100% LACTOSE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	NESTLE NESTOGEN	90,00	12,0000	1.080,00
		Detalhamento COM PREDOMINÂNCIA DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE EM RELAÇÃO A CASEÍNA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 110 - FÓRMULA INFANTIL ACESSÍVEL C/ FERRO P/ LACT. DO 6º AO 12º MÊS (SENTENÇAS JUDICIAIS) LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
13	115809	FÓRMULA INFANTIL ACESSÍVEL, COM FERRO PARA LACTENTES DO 6º AO 12º MÊS DE VIDA, ISENTA DE SACAROSE, COM 100% LACTOSE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	NESTLE NESTOGEN	30,00	12,0000	360,00
		Detalhamento COM PREDOMINÂNCIA DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE EM RELAÇÃO A CASEÍNA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 113 - DIETA NUTR.COMPL. E BALANC.PERMITE AUMENTO DA CONC. CALÓRICA (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
11	115811	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, PERMITE AUMENTO DA CONCENTRAÇÃO CALÓRICA ATÉ A DILUIÇÃO DE 1,5 KCAL/ML. SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM NO MÍNIMO 350 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	ABBOTT ENSURE BA	60,00	27,0000	1.620,00



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

20/27



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 113 - DIETA NUTR.COMPL. E BALANC.PERMITE AUMENTO DA CONC. CALÓRICA (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		FORNECE ALTO APORTE DE NUTRIENTES EM PEQUENO VOLUME. ENRIQUECIDO COM MIX DE CAROTENÓIDES. ISENTO DE GLÚTEN LACTOSE, COM PRESENÇA DE SACAROSE. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 114 - DIETA NUTR.COMPL. E BALANC.PERMITE AUMENTO DA CONC. CALÓRICA (SENTENÇAS JUDICIAIS) LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
11	115811	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, PERMITE AUMENTO DA CONCENTRAÇÃO CALÓRICA ATÉ A DILUIÇÃO DE 1,5 KCAL/ML. SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM NO MÍNIMO 350 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	ABBOTT ENSURE BA	20,00	27,0000	540,00
		Detalhamento					
		FORNECE ALTO APORTE DE NUTRIENTES EM PEQUENO VOLUME. ENRIQUECIDO COM MIX DE CAROTENÓIDES. ISENTO DE GLÚTEN LACTOSE, COM PRESENÇA DE SACAROSE. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 115 - ALIMENTO NUTRIC.COMP.HIPERCALÓRICO 1.5 KCAL/ML (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
10	115819	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, HIPERCALÓRICO (1.5 KCAL/ML). NOS SABORES ARTIFICIAIS: BAUNILHA, CHOCOLATE E MORANGO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 ML. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	ABBOTT ENSURE PL	270,00	6,0000	1.620,00
		Detalhamento					
		COM 15% DE PROTEÍNA (65% CASEINATO DE CÁLCIO E SÓDIO OBTIDO DO LEITE DE VACA E 35% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA), 57% DE CARBOIDRATO (61% MALTODEXTRINA 39% DE SACAROSE) E 28% DE GORDURA (49% ÓLEO DE GIRASSOL, 46% ÓLEO MILHO E 5 % DE LECITINA DE SOJA). LACTOSE 0G/100 ML. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 116 - ALIMENTO NUTRIC.COMP.HIPERCALÓRICO 1.5 KCAL/ML (SENTENÇAS JUDICIAIS) LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
10	115819	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, HIPERCALÓRICO (1.5 KCAL/ML). NOS SABORES ARTIFICIAIS: BAUNILHA, CHOCOLATE E MORANGO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 ML. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	ABBOTT ENSURE PL	90,00	6,0000	540,00
		Detalhamento					
		COM 15% DE PROTEÍNA (65% CASEINATO DE CÁLCIO E SÓDIO OBTIDO DO LEITE DE VACA E 35% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA), 57% DE CARBOIDRATO (61% MALTODEXTRINA 39% DE SACAROSE) E 28% DE GORDURA (49% ÓLEO DE GIRASSOL, 46% ÓLEO MILHO E 5 % DE LECITINA DE SOJA). LACTOSE 0G/100 ML. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12					



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

21/27



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 116 - ALIMENTO NUTRIC.COMP.HIPERCALÓRICO 1.5 KCAL/ML (SENTENÇAS JUDICIAIS) LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
	(DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 117 - DIETA COMPL. E BALANC. HIPERPROTEICA PARA OS IDOSOS COMO ACT 3 (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
9	115820 DIETA COMPLETA E BALANCEADA HIPERPROTEICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, COM NUTRIENTES ESSENCIAIS PARA OS IDOSOS COMO ACT 3, SEM SABOR. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 370 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	DANONE NUTRIDRN	54,00	48,0000	2.592,00
	<u>Detalhamento</u> QUE É UMA COMBINAÇÃO ÚNICA DE PROTEÍNAS (40 GR), CÁLCIO (480 MG) E VITAMINA D (11 UG) QUE ATUA NA REDUÇÃO DE QUEDAS E FRATURAS. POSSUI TAMBÉM PREBIO 1, A BASE DE INULINA E FOS (FRUTOLIGOSSACARÍDEOS) QUE CONTRIBUI PARA O EQUILÍBRIO DA FLORA INTESTINAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 120 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL 400 GRAMAS (SENTENÇAS JUDICIAIS) LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
8	115821 SUPLEMENTO NUTRICIONAL CONTENDO LEITE EM PÓ DESNATADO, MALTODEXTRINA, MINÉRIAS, VITAMINAS, ISENTOS DE GLÚTEN. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	VITAFOR SUSTEVIT	6,00	24,9800	149,88
	<u>Detalhamento</u> LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO, SÓLIDOS DE XAROPE DE MILHO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, FOSFATO DE MAGNÉSIO, ASCÓRBATO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, INOSITOL, IODETO DE POTÁSSIO, ACETATO DE DL-ALFA TOCÓFEROL, NIACINAMIDA, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO CÚPRICO, FITOMENADIONA, ACETATO DE VITAMINA A, PANTOTENATO DE CÁLCIO, CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12), CLORIDRATO DE TIAMINA, RIBOFLAVINA, COLECALCIFEROL, CLORETO DE CROMO, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA E AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE. SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 123 - FÓRMULA INFANTIL P/ TRATAMENTO DA CONSTIPAÇÃO 800 GRAMAS (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
6	115824 FÓRMULA INFANTIL COM FERRO DE 0 A 06 MESES COM PREBIÓTICOS, PARA CONTRIBUIR NO TRATAMENTO DA CONSTIPAÇÃO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	NESTLE NAN COMF	108,00	26,0000	2.808,00
	<u>Detalhamento</u> ADICIONADA DE ATÉ 4G/L DE PREBIÓTICOS, NUCLEOTÍDEOS, DHA E ARA COM PREDOMINÂNCIA DAS PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE EM RELAÇÃO A CASEÍNA, TENDO COMO FONTE DE CARBOIDRATO 100% LACTOSE, COM ADIÇÃO DE VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 124 - FÓRMULA INFANTIL P/ TRATAMENTO DA CONSTIPAÇÃO 800 GRAMAS (SENTENÇAS JUDICIAIS) LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
6	115824 FÓRMULA INFANTIL COM FERRO DE 0 A 06 MESES COM PREBIÓTICOS, PARA CONTRIBUIR NO TRATAMENTO DA	UN - UNIDADE	NESTLE NAN COMF	36,00	26,0000	936,00



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

22/27



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 124 - FÓRMULA INFANTIL P/ TRATAMENTO DA CONSTIPAÇÃO 800 GRAMAS (SENTENÇAS JUDICIAIS) LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		CONSTIPAÇÃO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS) <u>Detalhamento</u> ADICIONADA DE ATÉ 4G/L DE PREBIÓTICOS, NUCLEOTÍDEOS, DHA E ARA COM PREDOMINÂNCIA DAS PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE EM RELAÇÃO A CASEÍNA, TENDO COMO FONTE DE CARBOIDRATO 100% LACTOSE, COM ADIÇÃO DE VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 125 - MÓDULO DE TRIGLICÉRIDES DE CADEIA MÉDIA 250 ML (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
5	115826	MÓDULO DE TRIGLICÉRIDES DE CADEIA MÉDIA COM ÁCIDOS GRAXOS, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, INDICADO PARA PACIENTES QUE APRESENTAM BAIXA INGESTÃO CALÓRICA. ISENTOS DE GLÚTEN. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 250 ML. (SENTENÇAS JUDICIAIS) <u>Detalhamento</u> NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.	UN - UNIDADE	VITAFOR MCT C/ AG	45,00	52,0000	2.340,00

LOTE: 126 - MÓDULO DE TRIGLICÉRIDES DE CADEIA MÉDIA 250 ML (SENTENÇAS JUDICIAIS) LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
5	115826	MÓDULO DE TRIGLICÉRIDES DE CADEIA MÉDIA COM ÁCIDOS GRAXOS, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, INDICADO PARA PACIENTES QUE APRESENTAM BAIXA INGESTÃO CALÓRICA. ISENTOS DE GLÚTEN. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 250 ML. (SENTENÇAS JUDICIAIS) <u>Detalhamento</u> NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.	UN - UNIDADE	VITAFOR MCT C/ AG	15,00	52,0000	780,00

LOTE: 129 - CEREAL INTEGRAL 400 GRAMAS (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
3	115832	CEREAL INTEGRAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, AÇÚCAR, CEVADA, SAIS MINERAIS, AVEIA, SAL E VITAMINAS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS) <u>Detalhamento</u> CONTÉM GLÚTEN, CONTÉM TRAÇOS DE LEITE E SOJA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.	UN - UNIDADE	NESTLE MUCILON M	18,00	10,0000	180,00

LOTE: 130 - CEREAL INTEGRAL 400 GRAMAS (SENTENÇAS JUDICIAIS) LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-------	-------	--------	-----------	-----------



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

23/27



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 130 - CEREAL INTEGRAL 400 GRAMAS (SENTENÇAS JUDICIAIS) LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
3	115832	CEREAL INTEGRAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, AÇÚCAR, CEVADA, SAIS MINERAIS, AVEIA, SAL E VITAMINAS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	NESTLE MUCILON M	6,00	10,0000	60,00
<u>Detalhamento</u> CONTÉM GLÚTEN, CONTÉM TRAÇOS DE LEITE E SOJA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.							

LOTE: 131 - DIETA COMPLETA E BALANCEADA NORMOPROTEICA E NORMOCALÓRICA 800 GRAMAS (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2	115835	DIETA COMPLETA E BALANCEADA, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOPROTEICA E NORMOCALÓRICA, COM PROTEÍNA DE ALTA QUALIDADE, 20% DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E 80% DE CASEÍNA, HIPOSSÓDICA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	DANONE NUTRISON	300,00	57,0000	17.100,00
<u>Detalhamento</u> ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. CONTÉM COMO FONTE DE CARBOIDRATO AMIDO DE MILHO HIDROLISADO E SACAROSE. DE FIBRA FRUTOOLIGOSSACARÍDEO E MIX DE CAROTENÓIDES. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.							

LOTE: 132 - DIETA COMPLETA E BALANCEADA NORMOPROTEICA E NORMOCALÓRICA 800 GR (SENT. JUDICIAIS) LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2	115835	DIETA COMPLETA E BALANCEADA, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOPROTEICA E NORMOCALÓRICA, COM PROTEÍNA DE ALTA QUALIDADE, 20% DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E 80% DE CASEÍNA, HIPOSSÓDICA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	DANONE NUTRISON	100,00	57,0000	5.700,00
<u>Detalhamento</u> ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. CONTÉM COMO FONTE DE CARBOIDRATO AMIDO DE MILHO HIDROLISADO E SACAROSE. DE FIBRA FRUTOOLIGOSSACARÍDEO E MIX DE CAROTENÓIDES. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.							

LOTE: 133 - SUCO A BASE DE SOJA 01 LITRO (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	115836	SUCO A BASE DE SOJA, PRONTO PARA O CONSUMO, FONTE DE FERRO E VITAMINAS A, B6, C, D E E, ÁCIDO FÓLICO, ISENTO DE COLESTEROL, LACTOSE E GLÚTEN. SABORES VARIADOS. EMBALAGEM (TETRAPAK) CONTENDO NO MÍNIMO 01 LITRO. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	ADES LEITE DE SOJ	108,00	8,0000	864,00
<u>Detalhamento</u> NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS							





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 133 - SUCO A BASE DE SOJA 01 LITRO (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 134 - SUCO A BASE DE SOJA 01 LITRO (SENTENÇAS JUDICIAIS) LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	115836	SUCO A BASE DE SOJA, PRONTO PARA O CONSUMO, FONTE DE FERRO E VITAMINAS A, B6, C, D E E, ÁCIDO FÓLICO, ISENTO DE COLESTEROL, LACTOSE E GLÚTEN. SABORES VARIADOS. EMBALAGEM (TETRAPAK) CONTENDO NO MÍNIMO 01 LITRO. (SENTENÇAS JUDICIAIS) <u>Detalhamento</u> NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.	UN - UNIDADE	ADES LEITE DE SOJ	36,00	8,0000	288,00

LOTE: 81 - NUTRIÇÃO COMPLE BALANC CRIANÇAS COM 1 - 10 ANOS MORANGO (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
27	115786	NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CRIANÇAS COM 1 - 10 ANOS DE IDADE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. SABOR MORANGO. (SENTENÇAS JUDICIAIS) <u>Detalhamento</u> CONTÉM DHA E ARA, PREBIÓTICOS E PROBIÓTICOS, 16% PROTEÍNA DO SORO DE LEITE, 70% CASEINATO DE NA E 14% DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, 50% XAROPE DE MILHO HIDROLISADO, 46% DE SACAROSE, 4% FOS, 39% ÓLEO DE AÇAFRÃO, 46% ÓLEO DE SOJA E 15 % TCM. NÃO CONTÉM LACTOSE E GLÚTEN. APROPRIADO TANTO PARA ADMINISTRAÇÃO VIA ORAL COMO ENTERAL. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.	UN - UNIDADE	ABBOTT PEDIASUR	75,00	38,0000	2.850,00

LOTE: 82 - NUTRIÇÃO COMPLE BALANC CRIANÇAS COM 1 - 10 ANOS MORANGO (SENTENÇAS JUDICIAIS) LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
27	115786	NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CRIANÇAS COM 1 - 10 ANOS DE IDADE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. SABOR MORANGO. (SENTENÇAS JUDICIAIS) <u>Detalhamento</u> CONTÉM DHA E ARA, PREBIÓTICOS E PROBIÓTICOS, 16% PROTEÍNA DO SORO DE LEITE, 70% CASEINATO DE NA E 14% DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, 50% XAROPE DE MILHO HIDROLISADO, 46% DE SACAROSE, 4% FOS, 39% ÓLEO DE AÇAFRÃO, 46% ÓLEO DE SOJA E 15 % TCM. NÃO CONTÉM LACTOSE E GLÚTEN. APROPRIADO TANTO PARA ADMINISTRAÇÃO VIA ORAL COMO ENTERAL. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.	UN - UNIDADE	ABBOTT PEDIASUR	25,00	38,0000	950,00

TOTAL 354.899,68



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

25/27



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 22/2019.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 22/2019.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 22/2019.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 22/2019 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIO





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019
EMPRESA NUTRI CARE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA ME



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2020

Pregão Eletrônico Nº 22/2019

Aos 31 dias do mês de Janeiro de 2020, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a), Sr(a).**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE (FÓRMULAS INFANTIS), SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS (FÓRMULAS ENTERAIS) DESTINADOS OS PACIENTES QUE NECESSITAM DESSES SUPLEMENTOS, NO HOSPITAL PEDIÁTRICO, NO UPA, E NO CENTRO DE NEFROLOGIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	NUTRI CARE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA ME		CNPJ	22.680.187/0001-54
Endereço	RUA NOSSA SENHORA DA GUIA		Nº	517
Bairro	JARDIM SANTA MARTA	Cidade	CEP	78043605
Representante Legal			CPF	
Email	NUTRICARE@NUTRICAREMT.COM.BR		Telefone	6521294966

LOTE: 15 - SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERCALORICO 200 ML

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
57	561	SUPLEMENTO ALIMENTAR	UN - UNIDADE	FRESENIUS FRESU	150,00	9,0500	1.357,50
		<u>Detalhamento</u>					
		HIPERCALÓRICO, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, COM EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO, FORNECE ALTO APORTE DE NUTRIENTES EM PEQUENO VOLUME. ENRIQUECIDO COM MIX DE CAROTENÓIDES E COM EXCLUSIVO MIX MULTIFIBER COM 60% DE FIBRAS SOLÚVEIS E 40% DE FIBRAS INSOLÚVEIS. ISENTOS DE LACTOSE E GLÚTEN, COM PRESENÇA DE SACAROSE. EMBALAGEM TETRAPAK COM 200 ML. SABORES BAUNILHA, CHOCOLATE E MORANGO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					

LOTE: 16 - SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERCALORICO 200 ML - LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-------	-------	--------	-----------	-----------



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 16 - SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERCALORICO 200 ML - LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
57	561	SUPLEMENTO ALIMENTAR	UN - UNIDADE	FRESENIUS FRESU	50,00	9,0500	452,50
Detalhamento							
HIPERCALÓRICO, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, COM EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO, FORNECE ALTO APORTE DE NUTRIENTES EM PEQUENO VOLUME. ENRIQUECIDO COM MIX DE CAROTENÓIDES E COM EXCLUSIVO MIX MULTIFIBER COM 60% DE FIBRAS SOLÚVEIS E 40% DE FIBRAS INSOLÚVEIS. ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN, COM PRESENÇA DE SACAROSE. EMBALAGEM TETRAPAK COM 200 ML. SABORES BAUNILHA, CHOCOLATE E MORANGO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.							

TOTAL 1.810,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 22/2019.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 22/2019.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 22/2019.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 22/2019 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

Prefeito(a)

NUTRI CARE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA ME



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/4



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019
NUTRILIFE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI – ME



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2020

Pregão Eletrônico Nº 22/2019

Aos 31 dias do mês de Janeiro de 2020, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE (FÓRMULAS INFANTIS), SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS (FÓRMULAS ENTERAIS) DESTINADOS OS PACIENTES QUE NECESSITAM DESSES SUPLEMENTOS, NO HOSPITAL PEDIÁTRICO, NO UPA, E NO CENTRO DE NEFROLOGIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	NUTRILIFE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - ME			CNPJ	26.574.769/0001-07	
Endereço	AVENIDA MIGUEL SUTIL			Nº	13060	
Bairro	CIDADE ALTA			Cidade	CUIABA	
Representante Legal				CEP	78030485	
Email	RICARDO@NLIFE.COM.BR			CPF		
				Telefone	6536262200	

LOTE: 39 - DIETA COMPLETA E BALANCEADA HIPERPROTEICA E HIPERCALORICA 200 ML

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
59	2218	DIETA COMPLETA E BALANCEADA	UN - UNIDADE	NUTREN 1.5 200ML	150,00	7,0000	1.050,00
		Detalhamento					
		HIPERPROTEICA E HIPERCALÓRICA (1.5 KCal/ML) PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, DESENVOLVIDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE IDOSOS E FRATURAS, COM PROTEÍNA PROTEÍNA DO SORO DO LEITE E CASEINATO DE CÁLCIO. ISENTOS DE LACTOSE E GLÚTEN. CONTÉM SACAROSE. ADICIONADO DE FIBRA FRUTOOLIGOSSACARÍDEO E INULINA. SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM 200 ML. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					

LOTE: 53 - FÓRMULA INF COMPLETA, 100% AMINOÁCIDOS 400 GR (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
30	115608	FÓRMULA INFANTIL COMPLETA, 100% AMINOÁCIDOS LIVRES,	UN - UNIDADE	ALFAMINO 400GR/N	900,00	188,9000	170.010,00



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1 / 7



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 53 - FÓRMULA INF COMPLETA, 100% AMINOÁCIDOS 400 GR (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		PARA USO ORAL OU ENTERAL, DESDE O NASCIMENTO, ASPECTO PÓ, PARA CRIANÇAS PORTADORAS DE ALERGIAS ALIMENTARES. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. SEM SABOR. (SENTENÇAS JUDICIAIS)					
		<u>Detalhamento</u> ISENTA DE PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA, DE SOJA E HIDROLISADA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 54 - FÓRMULA INF COMPLETA, 100% AMINOÁCIDOS 400 GR (SENTENÇAS JUDICIAIS) -LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
30	115608	FÓRMULA INFANTIL COMPLETA, 100% AMINOÁCIDOS LIVRES, PARA USO ORAL OU ENTERAL, DESDE O NASCIMENTO, ASPECTO PÓ, PARA CRIANÇAS PORTADORAS DE ALERGIAS ALIMENTARES. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. SEM SABOR. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	ALFAMINO 400GR/N	300,00	188,9000	56.670,00
		<u>Detalhamento</u> ISENTA DE PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA, DE SOJA E HIDROLISADA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 70 - ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL PARA CICATRIZAÇÃO DE ÚLCERAS (SENTENÇAS JUDICIAIS) LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
38	115626	ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL, DESENVOLVIDA ESPECIFICAMENTE PARA CICATRIZAÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO E OUTRAS SITUAÇÕES QUE EXIJAM ESTÍMULO DA CICATRIZAÇÃO. SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 ML. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	NOVASOURCE PROL	180,00	15,3000	2.754,00
		<u>Detalhamento</u> SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERPROTEICO ACRESCIDO DE ARGININA E COM ALTO TEOR DE MICRONUTRIENTES RELACIONADOS À CICATRIZAÇÃO, ALÉM DA PRESENÇA DO EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES. ISENTO DE GLÚTEN. POSSUEM 30% DE PROTEÍNAS, 45% DE CARBOIDRATOS E 25% DE LIPÍDIOS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 73 - ALIMENTO NUTRIC. COMPLETO HIPERCALÓRICA E HIPERLIPÍDICA. 2.0 (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
40	115779	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL HIPERCALÓRICA E HIPERLIPÍDICA. 2.0 CAL/ML, 100% CASEINATO DE CÁLCIO E SÓDIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, SABOR E VITAMINA DE FRUTAS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 ML. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	NUTREN 2.0 200ML	270,00	8,9000	2.403,00
		<u>Detalhamento</u> NÃO CONTÉM GLÚTEN. INGREDIENTES: ÁGUA DEIONIZADA, MALTODEXTRINA, CASEINATO DE CÁLCIO, ÓLEO DE CANOLA, AÇÚCAR SACAROSE, CASEINATO DE SÓDIO, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, CITRATO DE POTÁSSIO, BITARTARATO DE COLINA,					



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/7



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 73 - ALIMENTO NUTRIC. COMPLETO HIPERCALÓRICA E HIPERLIPÍDICA. 2.0 (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, CLORETO DE SÓDIO, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, VITAMINA C, FOSFATO TRICÁLCICO, CITRATO DE SÓDIO, VITAMINA E, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, NIACINAMIDA, VITAMINA A, PANTOTENATO DE CÁLCIO, BIOTINA, GLUCONATO DE COBRE, VITAMINA K, SULFATO DE MANGANÊS, VITAMINA D, VITAMINA B6, VITAMINA B2, VITAMINA B1, IODETO DE POTÁSSIO, VITAMINA B12, SELENITO DE SÓDIO, ÁCIDO FÓLICO, ACETATO CRÔMICO, MOLIBDATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. PROTEÍNAS: 17% (100% CASEINATO DE CÁLCIO E SÓDIO OBTIDO DO LEITE DA VACA). CARBOIDRATOS: 40% (81% MALTODEXTRINA, 19% SACAROSE). GORDURAS: 43% (79% ÓLEO DE CANOLA, 19% TCM, 2% DE SOJA). NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 74 - ALIMENTO NUTRIC. COMPLETO HIPERCALÓRICA E HIPERLIPÍDICA. 2.0 (SENTENÇAS JUDICIAIS) LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
40	115779	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL HIPERCALÓRICA E HIPERLIPÍDICA. 2.0 CAL/ML, 100% CASEINATO DE CÁLCIO E SÓDIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, SABOR E VITAMINA DE FRUTAS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 ML. (SENTENÇAS JUDICIAIS) <u>Detalhamento</u> NÃO CONTÉM GLÚTEN. INGREDIENTES: ÁGUA DEIONIZADA, MALTODEXTRINA, CASEINATO DE CÁLCIO, ÓLEO DE CANOLA, AÇÚCAR SACAROSE, CASEINATO DE SÓDIO, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, CITRATO DE POTÁSSIO, BITARTARATO DE COLINA, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, CLORETO DE SÓDIO, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, VITAMINA C, FOSFATO TRICÁLCICO, CITRATO DE SÓDIO, VITAMINA E, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, NIACINAMIDA, VITAMINA A, PANTOTENATO DE CÁLCIO, BIOTINA, GLUCONATO DE COBRE, VITAMINA K, SULFATO DE MANGANÊS, VITAMINA D, VITAMINA B6, VITAMINA B2, VITAMINA B1, IODETO DE POTÁSSIO, VITAMINA B12, SELENITO DE SÓDIO, ÁCIDO FÓLICO, ACETATO CRÔMICO, MOLIBDATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. PROTEÍNAS: 17% (100% CASEINATO DE CÁLCIO E SÓDIO OBTIDO DO LEITE DA VACA). CARBOIDRATOS: 40% (81% MALTODEXTRINA, 19% SACAROSE). GORDURAS: 43% (79% ÓLEO DE CANOLA, 19% TCM, 2% DE SOJA). NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.	UN - UNIDADE	NUTREN 2.0 200ML	90,00	8,9000	801,00

LOTE: 77 - DIETA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
29	115784	DIETA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA, A BASE DE 100% DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DE LEITE, PARA CRIANÇAS DESDE O NASCIMENTO. SEM SABOR. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS (SENTENÇAS JUDICIAIS) <u>Detalhamento</u> CONTÉM TCM, ARA, DHA E NUCLEOTÍDEOS. ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. APRESENTA BAIXA OSMOLARIDADE. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE PESO LÍQUIDO, VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.	UN - UNIDADE	PEPTAMEN JR 400G	975,00	86,0000	83.850,00

LOTE: 79 - FÓRMULA INFANTIL COMPLETA, 100% AMINOÁCIDOS (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
28	115785	FÓRMULA INFANTIL COMPLETA, 100% AMINOÁCIDOS LIVRES,	UN - UNIDADE	ALFAMINO 400GR/N	375,00	194,0000	72.750,00



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/7



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 79 - FÓRMULA INFANTIL COMPLETA, 100% AMINOÁCIDOS (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		PARA USO ORAL OU ENTERAL, ASPECTO PÓ, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 01 ANO DE VIDA PORTADORES DE ALERGIAS ALIMENTARES. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. SEM SABOR. (SENTENÇAS JUDICIAIS)					
		<u>Detalhamento</u> ISENTA DE PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA, DE SOJA E HIDROLISADA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 80 - FÓRMULA INFANTIL COMPLETA, 100% AMINOÁCIDOS (SENTENÇAS JUDICIAIS) LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
28	115785	FÓRMULA INFANTIL COMPLETA, 100% AMINOÁCIDOS LIVRES, PARA USO ORAL OU ENTERAL, ASPECTO PÓ, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 01 ANO DE VIDA PORTADORES DE ALERGIAS ALIMENTARES. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. SEM SABOR. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	ALFAMINO 400GR/N	125,00	194,0000	24.250,00
		<u>Detalhamento</u> ISENTA DE PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA, DE SOJA E HIDROLISADA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 99 - ALIMENTO PARA NUTR ORAL, NUTRIC.COMPLETO, HIPERCALÓRICO 2.4 (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
18	115799	ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, HIPERCALÓRICO (2.4 KCAL/ML), NORMOPROTEICO E NORMOLIPÍDICO, DE BAIXO VOLUME E ALTA DENSIDADE CALÓRICA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 125 ML. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	NUTREN 2.0 200ML	270,00	12,0000	3.240,00
		<u>Detalhamento</u> ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. POSSUI 16% DE PROTEÍNAS, 49% DE CARBOIDRATOS E 35% DE LÍPÍDEOS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 100 - ALIMENTO PARA NUTR ORAL, NUTRIC.COMPLETO, HIPERCALÓRICO 2.4 (SENTENÇAS JUDICIAIS) LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
18	115799	ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, HIPERCALÓRICO (2.4 KCAL/ML), NORMOPROTEICO E NORMOLIPÍDICO, DE BAIXO VOLUME E ALTA DENSIDADE CALÓRICA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 125 ML. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	NUTREN 2.0 200ML	90,00	12,0000	1.080,00
		<u>Detalhamento</u> ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. POSSUI 16% DE PROTEÍNAS, 49% DE CARBOIDRATOS E 35% DE LÍPÍDEOS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS					



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/7



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 100 - ALIMENTO PARA NUTR ORAL, NUTRIC.COMPLETO, HIPERCALÓRICO 2.4 (SENTENÇAS JUDICIAIS) LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.							

LOTE: 108 - NUTRIÇÃO COMPL. ALTAM. ESPEC. PARA PACIENTES DOENÇAS INFLAM. INTEST. (SENT. JUDICIAIS) LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
14	115808	NUTRIÇÃO COMPLETA ALTAMENTE ESPECIALIZADA, PARA PACIENTES COM DOENÇAS INFLAMATÓRIAS INTESTINAIS, COM IBD E 100% CASEINATO. ISENTO DE FIBRAS, LACTOSE E GLÚTEN. SEM SABOR. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	MODULEN 400GR/N	18,00	395,9000	7.126,20
<u>Detalhamento</u> NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.							

LOTE: 111 - FÓRMULA LÍQUIDA NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA E NORMOLIPÍDICA (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
12	115810	FÓRMULA LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA E NORMOLIPÍDICA, PARA ATENDER NECESSIDADES NUTRICIONAIS NA MANUT. OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRIC. DE PACIENTES. EMBAL. (TETRA SQUARE) COM NO MÍNIMO 01 LITRO. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	ISOSOURCE SOYA 1	729,00	35,9500	26.207,55
<u>Detalhamento</u> ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.							

LOTE: 118 - DIETA COMPL. E BALANC. HIPERPROTEICA PARA OS IDOSOS COMO ACT 3 (SENTENÇAS JUDICIAIS) LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
9	115820	DIETA COMPLETA E BALANCEADA HIPERPROTEICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, COM NUTRIENTES ESSENCIAIS PARA OS IDOSOS COMO ACT 3, SEM SABOR. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 370 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	NUTREN SENIOR 37	18,00	42,9900	773,82
<u>Detalhamento</u> QUE É UMA COMBINAÇÃO ÚNICA DE PROTEÍNAS (40 GR), CÁLCIO (480 MG) E VITAMINA D (11 UG) QUE ATUA NA REDUÇÃO DE QUEDAS E FRATURAS. POSSUI TAMBÉM PREBIO 1, A BASE DE INULINA E FOS (FRUTOLIGOSSACARÍDEOS) QUE CONTRIBUI PARA O EQUILÍBRIO DA FLORA INTESTINAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.							

TOTAL 452.965,57





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 22/2019.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 22/2019.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 22/2019.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 22/2019 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022

Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

6/7



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

NUTRILIFE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - ME



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

7/7



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019
EMPRESA COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2020

Pregão Eletrônico Nº 22/2019

Aos 31 dias do mês de Janeiro de 2020, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Orgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE (FÓRMULAS INFANTIS), SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS (FÓRMULAS ENTERAIS) DESTINADOS OS PACIENTES QUE NECESSITAM DESSES SUPLEMENTOS, NO HOSPITAL PEDIÁTRICO, NO UPA, E NO CENTRO DE NEFROLOGIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI	CNPJ	29.316.501/0001-63
Endereço	RUA DOM PEDRO II	Nº	1284
Bairro	LOT. CELLOS	Cidade	RONDONÓPOLIS
Representante Legal		CEP	78720085
Email	COMPREFACILROO@HOTMAIL.COM	CPF	
		Telefone	6630230070

LOTE: 63 - LEITE LONGA VIDA PROCESSADO POR UHT (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
35	115623	LEITE LONGA VIDA PROCESSADO POR UHT (ULTRA HIGH TEMPERATURE), DE VACA INTEGRAL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM TETRAPAK CONTENDO 01 LITRO. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	ITALAC	1350,00	3,8500	5.197,50
Detalhamento							
NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO E PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS NA DATA DA ENTREGA.							

LOTE: 64 - LEITE LONGA VIDA PROCESSADO POR UHT (SENTENÇAS JUDICIAIS) LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-------	-------	--------	-----------	-----------



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 64 - LEITE LONGA VIDA PROCESSADO POR UHT (SENTENÇAS JUDICIAIS) LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
35	115623	LEITE LONGA VIDA PROCESSADO POR UHT (ULTRA HIGHT TEMPERATURE), DE VACA INTEGRAL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM TETRAPAK CONTENDO 01 LITRO. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	ITALAC	450,00	3,8500	1.732,50
Detalhamento							
NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO E PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS NA DATA DA ENTREGA.							

LOTE: 71 - LEITE ZERO LACTOSE PROCESSADO POR UHT (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
39	115627	LEITE ZERO LACTOSE PROCESSADO POR UHT (ULTRA HIGHT TEMPERATURE), APRESENTAÇÃO NA FORMA LÍQUIDA. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 01 LITRO. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	ITALAC	750,00	4,3900	3.292,50
Detalhamento							
NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO E PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS NA DATA DE ENTREGA.							

LOTE: 72 - LEITE ZERO LACTOSE PROCESSADO POR UHT (SENTENÇAS JUDICIAIS) LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
39	115627	LEITE ZERO LACTOSE PROCESSADO POR UHT (ULTRA HIGHT TEMPERATURE), APRESENTAÇÃO NA FORMA LÍQUIDA. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 01 LITRO. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	ITALAC	250,00	4,3900	1.097,50
Detalhamento							
NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO E PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS NA DATA DE ENTREGA.							

TOTAL 11.320,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 22/2019.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 22/2019.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 22/2019.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 22/2019 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

Prefeito(a)

COMPRA DE COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019
EMPRESA NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM
GERAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2020

Pregão Eletrônico Nº 22/2019

Aos 31 dias do mês de Janeiro de 2020, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE (FÓRMULAS INFANTIS), SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS (FÓRMULAS ENTERAIS) DESTINADOS OS PACIENTES QUE NECESSITAM DESSES SUPLEMENTOS, NO HOSPITAL PEDIÁTRICO, NO UPA, E NO CENTRO DE NEFROLOGIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ
NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL		31.258.727/0001-05
Endereço		Nº
CALÇADA DAS ANÊMONAS		160
Bairro	Cidade	CEP
ALPHAVILLE COMERCIAL	BARUERI	06453005
Representante Legal		CPF
Email		Telefone
fcassino@nutropolis.com.br		6239432100

LOTE: 21 - SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA CICATRIZ. ULCERAS 200 ML

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
66	746	SUPLEMENTO ALIMENTAR	UN - UNIDADE	SOREND	375,00	11,8700	4.451,25
<u>Detalhamento</u>							
NUTRICIONALMENTE COMPLETO ESPECÍFICA PARA A CICATRIZAÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO E OUTRAS SITUAÇÕES QUE ESTÍMULO DA CICATRIZAÇÃO. HIPERPROTÉICO, ACRESCIDO DE ARGININA E COM ALTO TEOR DE MICRONUTRIENTES À CICATRIZAÇÃO (ZINCO, SELÊNIO, VITAMINA C, A E E), ALÉM DA PRESENÇA DO EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES. ISENTO DE GLÚTEN. COM PRESENÇA DE LACTOSE E SACAROSE. EMBALAGEM COM 200 ML. SABORES CHOCOLATE, BAUNILHA E MORANGO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.							

LOTE: 22 - SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA CICATRIZ. ULCERAS 200 ML - LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-------	-------	--------	-----------	-----------



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 22 - SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA CICATRIZ. ULCERAS 200 ML - LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
66	746	SUPLEMENTO ALIMENTAR	UN - UNIDADE	SOREND	125,00	11,8700	1.483,75
Detalhamento							
NUTRICIONALMENTE COMPLETO ESPECÍFICA PARA A CICATRIZAÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO E OUTRAS SITUAÇÕES QUE ESTÍMULO DA CICATRIZAÇÃO. HIPERPROTÉICO, ACRESCIDO DE ARGININA E COM ALTO TEOR DE MICRONUTRIENTES À CICATRIZAÇÃO (ZINCO, SELÊNIO, VITAMINA C, A E E), ALÉM DA PRESENÇA DO EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES. ISENTO DE GLÚTEN. COM PRESENÇA DE LACTOSE E SACAROSE. EMBALAGEM COM 200 ML. SABORES CHOCOLATE, BAUNILHA E MORANGO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.							

TOTAL 5.935,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 22/2019.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 22/2019.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 22/2019.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 22/2019 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

Prefeito(a)

NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/4



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019
EMPRESA DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2020

Pregão Eletrônico Nº 22/2019

Aos 31 dias do mês de Janeiro de 2020, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a) , Sr(a) .**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE (FÓRMULAS INFANTIS), SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS (FÓRMULAS ENTERAIS) DESTINADOS OS PACIENTES QUE NECESSITAM DESSES SUPLEMENTOS, NO HOSPITAL PEDIÁTRICO, NO UPA, E NO CENTRO DE NEFROLOGIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	CNPJ	33.823.751/0001-67
Endereço	RUA POXOREO	Nº	325
Bairro	ALVORADA	Cidade	CUIABA
Representante Legal		CEP	78048600
		CPF	
Email	disbranco@gmail.com	Telefone	6536216521

LOTE: 55 - FÓRMULA INF. A BASE DE PROT. SORO DE LEITE EXTENS. HIDROLISADA (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
31	115612	FÓRMULA INFANTIL, A BASE DE PROTEÍNA DE SORO DE LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA, COM TRIGLICÉRIDES DE CADEIA MÉDIA, DHA, ARA E SEM ADIÇÃO DE LACTOSE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. SEM SABOR. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	DANONE PREGOMIN	117,00	103,0000	12.051,00
Detalhamento COM 11% DE PROTEÍNAS (SENDO 100% DAS PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADAS), 44% DE E 45% DE GORDURAS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.							

LOTE: 56 - FÓRMULA INF. A BASE DE PROT. SORO DE LEITE EXTENS. HIDROLIS (SENTENÇAS JUDICIAIS) - LOTE EXCLUSIVO



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/6



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
31	115612	FÓRMULA INFANTIL, A BASE DE PROTEÍNA DE SORO DE LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA, COM TRIGLICÉRIDES DE CADEIA MÉDIA, DHA, ARA E SEM ADIÇÃO DE LACTOSE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. SEM SABOR. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	DANONE PREGOMIN	39,00	103,0000	4.017,00
Detalhamento COM 11% DE PROTEÍNAS (SENDO 100% DAS PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADAS), 44% DE E 45% DE GORDURAS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.							

LOTE: 67 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL INSTANTÂNEO (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
37	115625	SUPLEMENTO NUTRICIONAL INSTANTÂNEO, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, ENRIQUECIDO COM 25 VITAMINAS E MINERAIS, ACRESCIDO DE PREBIO 1, COMPOSTO DE FIBRAS 70% FOS E 30% INULINA. SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	DANONE SUSTAIN E	450,00	23,9900	10.795,50
Detalhamento COM PRESENÇA DE LEITE EM PÓ DESNATADO, LACTOSE E GORDURA LÁCTEA. CONTÉM GLÚTEN, SEM SACAROSE. NÃO SERÁ PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.							

LOTE: 78 - DIETA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA (SENTENÇAS JUDICIAIS) LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
29	115784	DIETA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA, A BASE DE 100% DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DE LEITE, PARA CRIANÇAS DESDE O NASCIMENTO. SEM SABOR. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	DANONE PREGOMIN	325,00	94,5900	30.741,75
Detalhamento CONTÉM TCM, ARA, DHA E NUCLEOTÍDEOS. ISENTOS DE LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. APRESENTA BAIXA OSMOLARIDADE. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.							

LOTE: 105 - COMPLEMENTO ALIMENTAR SABOR CHOCOLATE 350 GRAMAS (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
15	115807	COMPLEMENTO ALIMENTAR DESENVOLVIDO PARA CRIANÇAS, CONTÉM 26 VITAMINAS E MINERAIS E É RICO EM CÁLCIO, FERRO E ZINCO, NUTRIENTES ESSENCIAIS QUE CONTRIBUEM PARA UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL. SABOR CHOCOLATE. EMBAL. NO MÍNIMO 350 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	DANONE SUSTAIN J	18,00	25,0000	450,00
Detalhamento INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, MINERAIS (FOSFATO DE CÁLCIO, PIRÓFOSFATO FÉRRICO, CARBONATO DE MAGNÉSIO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE MANGANEZ, SULFATO DE COBRE E SELENITO DE SÓDIO), VITAMINAS (COLINA, VITAMINA C, INOSITOL, VITAMINA E, NIACINA, VITAMINA A, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA D, VITAMINA B6,							





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 105 - COMPLEMENTO ALIMENTAR SABOR CHOCOLATE 350 GRAMAS (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		VITAMINA K, VITAMINA B1, BIOTINA, VITAMINA B2, ACIDO FOLICO E VITAMINA B12), ESPESANTE GOMA XANTANA, AROMATIZANTES E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. CONTÉM GLÚTEN. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 106 - COMPLEMENTO ALIMENTAR SABOR CHOCOLATE 350 GRAMAS (SENTENÇAS JUDICIAIS) LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
15	115807	COMPLEMENTO ALIMENTAR DESENVOLVIDO PARA CRIANÇAS, CONTÉM 26 VITAMINAS E MINERAIS E É RICO EM CÁLCIO, FERRO E ZINCO, NUTRIENTES ESSENCIAIS QUE CONTRIBUEM PARA UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL. SABOR CHOCOLATE. EMBAL. NO MÍNIMO 350 GRAMAS.(SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	DANONE SUSTAIN J	6,00	25,0000	150,00
		Detalhamento					
		INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, MINERAIS (FOSFATO DE CÁLCIO, PIRÓFOSFATO FÉRRICO, CARBONATO DE MAGNÉSIO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE MANGANEZ, SULFATO DE COBRE E SELENITO DE SÓDIO), VITAMINAS (COLINA, VITAMINA C, INOSITOL, VITAMINA E, NIACINA, VITAMINA A, ACIDO PANTOTENICO, VITAMINA D, VITAMINA B6, VITAMINA K, VITAMINA B1, BIOTINA, VITAMINA B2, ACIDO FOLICO E VITAMINA B12), ESPESANTE GOMA XANTANA, AROMATIZANTES E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. CONTÉM GLÚTEN. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 119 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL 400 GRAMAS (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
8	115821	SUPLEMENTO NUTRICIONAL CONTENDO LEITE EM PÓ DESNATADO, MALTODEXTRINA, MINERIAS, VITAMINAS, ISENTO DE GLÚTEN. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	DANONE SUSTAIN E	18,00	24,9000	448,20
		Detalhamento					
		LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO, SÓLIDOS DE XAROPE DE MILHO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, FOSFATO DE MAGNÉSIO, ASCÓRBATO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, INOSITOL, IODETO DE POTÁSSIO, ACETATO DE DL-ALFA TOCÓFEROL, NIACINAMIDA, SULFATO DE MANGANÉS, SULFATO CÚPRICO, FITOMENADIONA, ACETATO DE VITAMINA A, PANTOTENATO DE CÁLCIO, CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12), CLORIDRATO DE TIAMINA, RIBOFLAVINA, COLECALCIFEROL, CLORETO DE CROMO, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA E AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE. SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 121 - ALIMENTO ENRIQ. C/ VITAM. E MINERAIS 380 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
7	115822	ALIMENTO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, COM LACTOSE E SEM GLÚTEN. SABOR CHOCOLATE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 380 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	DANONE SUSTAIN E	18,00	26,3900	475,02
		Detalhamento					
		SACAROSE, CACAU EM PÓ, SÓLIDOS DE XAROPE DE MILHO, LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO, FOSFATO DE CÁLCIO, ASCÓRBATO DE SÓDIO, SULFATO DE ZINCO, FERRO CARBONIL, ACETATO DE DL-ALFA TOCÓFEROL, NIACINAMIDA, SULFATO DE MANGANÉS, GLUCONATO DE COBRE, PALMITATO DE RETINOL, PANTOTENATO DE CÁLCIO, CIANOCOBALAMINA FOSFATO DE					



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/6



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 121 - ALIMENTO ENRIQ. C/ VITAM. E MINERAIS 380 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		MAGNÉSIO, CLORIDRATO DE TIAMINA, FITOMENADIONA, CLORIDRATO DE PIROXINA, IODETO DE POTÁSSIO, CALECALCIFEROL, ÁCIDO FÓLICO, CLORETO DE BIOTINA, SELENITO DE SÓDIO, ESTABILIZANTES CARRAGENA E LECITINA DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 122 - ALIMENTO ENRIQ. C/ VITAM. E MINERAIS 380 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS) LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
7	115822	ALIMENTO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, COM LACTOSE E SEM GLÚTEN. SABOR CHOCOLATE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 380 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	DANONE SUSTAIN E	6,00	26,3900	158,34
		<u>Detalhamento</u> SACAROSE, CACAU EM PÓ, SÓLIDOS DE XAROPE DE MILHO, LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO, FOSFATO DE CÁLCIO, ASCORBATO DE SÓDIO, SULFATO DE ZINCO, FERRO CARBONIL, ACETATO DE DL-ALFA TOCOFEROL, NIACINAMIDA, SULFATO DE MANGANÊS, GLUCONATO DE COBRE, PALMITATO DE RETINOL, PANTOTENATO DE CÁLCIO, CIANOCOBALAMINA FOSFATO DE MAGNÉSIO, CLORIDRATO DE TIAMINA, FITOMENADIONA, CLORIDRATO DE PIROXINA, IODETO DE POTÁSSIO, CALECALCIFEROL, ÁCIDO FÓLICO, CLORETO DE BIOTINA, SELENITO DE SÓDIO, ESTABILIZANTES CARRAGENA E LECITINA DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 127 - FARINHA LÁCTEA VITAMINADA 400 GRAMAS (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
4	115829	FARINHA LÁCTEA VITAMINADA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	NESTLÁ	18,00	19,0000	342,00
		<u>Detalhamento</u> NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 128 - FARINHA LÁCTEA VITAMINADA 400 GRAMAS (SENTENÇAS JUDICIAIS) LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
4	115829	FARINHA LÁCTEA VITAMINADA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	NESTLÁ	6,00	19,0000	114,00
		<u>Detalhamento</u> NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

TOTAL 59.742,81





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 22/2019.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 22/2019.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 22/2019.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 22/2019 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

5/6



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

6/6



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019
ATA N 11-2020 PE 22-2019-EMPRESA NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2020

Pregão Eletrônico Nº 22/2019

Aos 31 dias do mês de Janeiro de 2020, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE (FÓRMULAS INFANTIS), SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS (FÓRMULAS ENTERAIS) DESTINADOS OS PACIENTES QUE NECESSITAM DESSES SUPLEMENTOS, NO HOSPITAL PEDIÁTRICO, NO UPA, E NO CENTRO DE NEFROLOGIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ	
NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA	18.500.770/0001-69	
Endereço	Nº	
AVENIDA INGLATERRA	123	
Bairro	Cidade	CEP
IGAPO	LONDRINA	86046000
Representante Legal	CPF	
Email	Telefone	
	4433213645	

LOTE: 9 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL INSTANTÂNEO ADULTOS 400 GR (DIST. GRATUITA)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
43	115599	SUPLEMENTO NUTRICIONAL INSTANTÂNEO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, DE ADULTOS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	UN - UNIDADE	PRODIET SUSTENLA	98,00	20,0000	1.960,00
Detalhamento NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.							

LOTE: 10 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL INSTANTÂNEO ADULTOS 400 GR (DIST. GRATUITA)-LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-------	-------	--------	-----------	-----------



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 10 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL INSTANTÂNEO ADULTOS 400 GR (DIST. GRATUITA)-LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
43	115599	SUPLEMENTO NUTRICIONAL INSTANTÂNEO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, DE ADULTOS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) <u>Detalhamento</u> NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	UN - UNIDADE	PRODIET SUSTENLA	32,00	20,0000	640,00

LOTE: 35 - DIETA COMPLETA E BALANCEADA PACIENTES RISCO NUTRICIONAL 800 GRAMAS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
54	842	DIETA COMPLETA E BALANCEADA <u>Detalhamento</u> PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, INDICADO PARA PACIENTES EM RISCO NUTRICIONAL. COM PRESENÇA DE 75% DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E 25% DE CASEÍNA, RICA EM ISOFLAVONAS, HIPOSSÓDICA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. CONTÉM 100% DE MALTODEXTRINA. EMBALAGEM CONTENDO 800 GRAMAS. SABOR BAUNILHA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE ACIMA 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.	UN - UNIDADE	PRODIET TROPHIC	900,00	44,3500	39.915,00

LOTE: 36 - DIETA COMPLETA E BALANCEADA PACIENTES RISCO NUTRICIONAL 800 GRAMAS - LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
54	842	DIETA COMPLETA E BALANCEADA <u>Detalhamento</u> PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, INDICADO PARA PACIENTES EM RISCO NUTRICIONAL. COM PRESENÇA DE 75% DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E 25% DE CASEÍNA, RICA EM ISOFLAVONAS, HIPOSSÓDICA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. CONTÉM 100% DE MALTODEXTRINA. EMBALAGEM CONTENDO 800 GRAMAS. SABOR BAUNILHA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE ACIMA 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.	UN - UNIDADE	PRODIET TROPHIC	300,00	44,3500	13.305,00

TOTAL 55.820,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 22/2019.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 22/2019.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 22/2019.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 22/2019 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

Prefeito(a)

NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/4



**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO
CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**ATA 03/2019
REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

ATA 03/2019
REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

No dia 19 do mês de novembro de 2019, às 14h15min, no gabinete do Secretário de Habitação e Urbanismo, na sede da Prefeitura, localizada na Avenida Duque de Caxias, nº 526, Vila Aurora, Rondonópolis – MT. Foi efetuada a reunião do Conselho Municipal de Habitação onde compareceram as seguintes presenças: Sr. Paulo José Correia (Presidente do Conselho), Sr. Jonas Pereira Rodrigues (Vice-presidente do Conselho), Sra. Marly dos Reis (representante do SANEAR), Sr. Welington Pereira de Souza (representante da Secretaria Municipal de Promoção Social e Assistência Social), Sr. Nivaldo Farias de Carvalho (representante da Secretaria Municipal de Governo), Sra. Cleuza Maria Martins Manera (representante da Diocese de Rondonópolis), Sr. Nicolas F. Alves (representante da SEMMA), Sra. Nilza Maria Nunes Siqueira (representante da URAMB), Sra. Bernadete Gatto (representante do Lions Clube Rondonópolis), Sr. Fernando Cesar Munhoz Garcia (representante do CREA-MT), assim como a Assistente Social Sra. Rosane Novaes Garske (Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo), Sra. Adriana Gomes de Moraes (Gerente de Cadastro Habitacional), Sra. Zilma Oliveira de Lara (Responsável pelo Setor de Denúncias da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo), Sra. Larissa Queiroz Mallmann (estagiária da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo). A reunião foi aberta pelo vice presidente o Sr. Jonas, posterior passado a fala para a Sra. Adriana, fazendo uma previa apresentação do que seria exposto para os conselheiros ali presentes. Em seguida Sra. Zilma apresentou os casos de denúncias que foram formalizadas pelo site da Prefeitura (Casa da Gente), denúncias essas, averiguadas pelo setor de Denúncia das Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo. Os casos apresentados: Sra. Adriana dos Santos de Almeida, portadora do CPF: 029.101.801-74, Sra. Camila Franco Lima, portadora do CPF: 036.744.201-98, Sr. Cicero Ferreira da Silva, portador do CPF: 625.452.644-15, Sra. Daniely Teixeira Santos, portadora do CPF: 047.872.911-14, Sra. Luana Bonfim de Moraes, portadora do CPF: 049.080.041-61, Sra. Paulina Alves de Souza, portadora do CPF: 317.991.401-72, os munícipes citados são todos pré-alocados do Residencial Dona Neuma de Moraes, com denúncias formalizadas pelo site Casa da Gente, onde por meio de votação dos conselheiros presentes, sendo 05 (cinco) casos deliberados para exclusão. Para tanto, a situação da Sra. Camila foi votado para ser averiguado novamente devido duvidas que surgiram durante a apresentação do caso. A assistente social Sra. Rosane apresentou os casos de mudanças de pré-alocação, onde munícipes que estão pré-alocados no residencial Celina Bezerra, irão ser remanejados para o Residencial Dona Neuma caso seja deliberado devido à complexidade/vulnerabilidade e por ser famílias com grande número de filhos. Os munícipes são: Sra. Jussara dos Santos Silva, portadora do CPF: 046.036.321-26, Sr. Reginaldo Manzoli, portador do CPF: 110.642.098-58, Sra. Liliane Ferreira da Silva, portadora do CPF: 029.056.011-08, Sra. Jessica Pereira da Silva, portadora do CPF: 700.140.65118, Sra. Maria da Conceição Santos, portadora do CPF: 040.407.441-36, Sra. Josiane Ortiz de Assis, portadora do CPF: 020.953.891-07, Sra. Maria Cristina Vilhalva, portadora do CPF: 034.065.661-11, Sra. Diana Geice Rodrigues Arraes, CPF: 014.883.691-78. Dessa forma, por meio de deliberação unanime dos conselheiros ali presentes, foi deliberado para essas famílias que se encontram pré-alocadas no Residencial Celina Bezerra, sejam transferidas para o Residencial Dona Neuma. Por continuo, a Assistente Social Sra. Rosane apresentou mais 02 (dois) casos de inclusão no Residencial Dona Neuma, o primeiro se trata da Sra. Neire Marcia de Arruda Gama, portadora



do CPF: 594.727.661-53, onde o município construiu um poço de abastecimento de água (SANEAR) em seu terreno particular, desde modo a Munição, se encontra pré-alocada no Residencial Dona Neuma, entretanto, o seu nome não consta na relação nominal das famílias selecionadas no referido empreendimento, publicada no DIORONDON em 29/12/2016. O segundo caso exposto foi sobre a Sra. Cidene Maria dos Anjos, portadora do CPF: 002.144.411-05, munição era moradora da Zona de Proteção Ambiental – ZPA/APP (Jardim Três Poderes) onde foi notificada pela SEMMA a desocupar a área no dia 17/03/2017, e atualmente reside em imóvel cedido no Jardim Rui Barbosa. Sendo apresentado as situações expostas, os conselheiros por votação unânime a favor para que essas duas famílias sejam pré-alocadas no Residencial Dona Neuma. Por fim, após exposição dos casos e deliberação, o presidente do Conselho Municipal de Habitação o Sr. Paulo José, informou sobre o andamento das obras dos residenciais Dona Neuma e Celina Bezerra e apresentou a agenda de eventos que serão realizados pela Secretaria de Habitação e Urbanismo. Nada mais a constar eu Larissa Queiroz Mallmann redigi a presente Ata, a qual encerro com a assinatura dos presentes.

Nome	Entidades Representativas	Assinatura
Adriana Gomes de Moraes	Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo	
Bernadete Gatto	Representante Lions Clube Rondonópolis	
Cleusa Maria Martins Manera	Representante da Diocese de Rondonópolis	
Fernando Cesar Munhos Garcia	Representante CREA-MT	
Jonas Pereira Rodrigues	Gerente de Regularização Fundiária	
Larissa Queiroz Mallmann	Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo	
Marly dos Reis	Representante do SANEAR	
Nicolas F. Alves	Representante da SEMMA	
Nilza Maria Nunes	representante URAMB	
Nivaldo Farias de Carvalho	Secretaria de Governo	
Paulo José Correia	Secretario de Habitação e Urbanismo	
Rosane Novaes Garske	Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo	
Wellington Pereira de Souza	Secretaria de Promoção Social e Assistência Social	
Zilma Oliveira de Lara	Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo	



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto trata-se de Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Máquina de Cortar Pisos de Concreto e Asfalto com Motor a Gasolina 4 Tempos de 13HP, a fim de atender a demanda de serviços dos Setores de Obras e Pavimentação Asfáltica da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – **CODER**, conforme termo de referência, com fulcro no Art. 29, Inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016 e em consonância com o parecer jurídico, acostado aos autos, exigência do Art. 38, inciso VI da mesma Lei.

Nome do Credor: WOLKAN IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI

CNPJ Nº: 95.022.067/0001-33

Valor Total: R\$ 5.480,00 (Cinco mil quatrocentos e oitenta reais).

Rondonópolis - MT, 29 de janeiro de 2020.

Argemiro José Ferreira de Souza
Presidente

Darciadaiany dos Santos Paes
Diretora Adm/Financeira

Alarice Ribeiro de Miranda Carvalho
OAB/MT 24.932/O
Assessora Jurídica



EMPRESA PRIVADA

EDNÉIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT

Diário Oficial – DIORON

Ofício nº01/2020

EDNÉIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA, situada à rua **RUI BARBOSA 1369 - CENTRO**, Rondonópolis, MT, CEP **78 700-130** inscrita no CNPJ nº 0 7.773.619/0001-88 neste ato representada pelo sócia **EDNÉIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE**, nacionalidade brasileira, casada, empresária, inscrito no CPF nº **943.045.801-91** solicitar a publicação do **BALANÇO PATRIMONIAL** do exercício de 2019 encerrado em 31/12/2019.

Rondonópolis, MT, 30 de janeiro de 2020.

EDNÉIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE

07.773.619/0001-88
EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA
ANDRADE GRAFICA ELISA ME
INSCR. MUNICIPAL 18544-4
INSCR. ESTADUAL 13.313.857-4
AV. RUI BARBOSA, 1369 - CENTRO - CEP 78.700-130
RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO



LIVRO DIÁRIO

Firma: EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA ME
Insc. Est: 133136574 CNPJ: 07.773.619/0001-88
Folha: 1 Livro: 00002

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 2

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00260 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00260 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA ME
AVENIDA RUI BARBOSA Nr. 1369

Bairro: CENTRO
CEP: 78.700-130 RONDONÓPOLIS / MT
CNPJ: 07.773.619/0001-88
Insc. Est: 133136574 Insc. Mun: 1854404
Registro na(o) JUCEMAT
Em: 05/01/2006 NIRE: 51101512564
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2019
Data Sefaz: 06/01/2006
RONDONÓPOLIS / MT, 01 de Janeiro de 2019

EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE
SOCIO PROPRIETARIO

CPF: 943.045.801-91
RG: 11499150

SIRLEIA MARIA DA COSTA OLIVEIRA ALVES
contador

MT 012987007
CPF: 828.479.671-68
RG: 11781807 SSP/MT

Sirléia Oliveira Alves
CPF: 828.479.671-68
CRC: MT 012987/O-7

Visto da autoridade Fazendária



LIVRO DIÁRIO

Firma: EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA ME
Insc. Est: 133136574 CNPJ: 07.773.619/0001-88
Folha: 260 Livro: 00002
Período: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 2

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00260 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00260 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA ME
AVENIDA RUI BARBOSA Nr. 1369

Bairro: CENTRO
CEP: 78.700-130 RONDONÓPOLIS / MT
CNPJ: 07.773.619/0001-88
Insc. Est: 133136574 Insc. Mun: 1854404
Registro na(o) JUCEMAT
Em: 05/01/2006 NIRE: 51101512564
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2019
Data Sefaz: 06/01/2006
RONDONÓPOLIS / MT, 31 de Dezembro de 2019


EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE
SOCIO PROPRIETARIO

CPF: 943.045.801-91
RG: 11499150


SIRLEIA MARIA DA COSTA OLIVEIRA ALVES
contador

MT 012987007
CPF: 828.479.671-68
RG: 11781807 SSP/MT
Sirleia Oliveira Alves
CPF: 828.479.671-68
CRC: MT 012987/O-7

Visto da autoridade Fazendária



TERMO DE BALANÇO PATRIMONIAL

Firma: EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA ME
Insc. Est: 133136574 CNPJ: 07.773.619/0001-88
Folha: 1 Livro: 00002

TERMO DE BALANÇO PATRIMONIAL

Nr. de Ordem: 2

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00006 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00006 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA ME
AVENIDA RUI BARBOSA Nr. 1369

Bairro: CENTRO
CEP: 78.700-130 RONDONOPOLIS / MT
CNPJ: 07.773.619/0001-88
Insc. Est: 133136574 Insc. Mun: 1854404
Registro na(o) JUCEMAT
Em: 05/01/2006 NIRE: 51101512564
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2019
Data Sefaz: 06/01/2006
RONDONOPOLIS / MT, 01 de Janeiro de 2019



EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE
SÓCIO PROPRIETARIO

CPF: 943.045.801-91
RG: 11499150

SIRLEIA MARIA DA COSTA OLIVEIRA ALVES
contador
MT 012987007
CPF: 828.479.671-68
RG: 11781807 SSP/MT

Sirléia Oliveira Alves
CPF: 828.479.671-68
CRC: MT 012987/O-7



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.627, de 31 de janeiro de 2020, sexta-feira.

0005 0001 EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA ME

78.700-130 RONDONOPOLIS / MT

07.773.619/0001-88 I.E.: 133136574

Licenciado Para: SIRLEIA MARIA DA COSTA OLIVEIRA ALVES

N.I.R.E.: 51101512564

Data Reg.: 05/01/2006

Folha: 00002

Emissão: 30/01/2020

Hora: 12:16:28

Registro: 99201201

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2019

ATIVO			[Anual]
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			748.785,98
DISPONIVEL		141.121,43	
BENS NUMERARIOS	141.121,43		
CAIXA	141.121,43		
CREDITOS		249.384,28	
DUPLICATAS A RECEBER	235.150,86		
DUPLICATAS A RECEBER	235.150,86		
TITULOS A RECEBER	14.233,42		
OUTRO CREDITOS	14.233,42		
ESTOQUES		358.280,27	
ESTOQUES	358.280,27		
MERCADORIAS PARA REVENDA	358.280,27		
ATIVO NÃO-CIRCULANTE			130.984,86
IMOBILIZADO		130.984,86	
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	102.102,46		
MAQUINAS, APAR.E EQUIPAMENTOS	102.102,46		
DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRIG.	(18.839,43)		
(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	(18.839,43)		
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	47.721,83		
CONSTRUCAO EM ANDAMENTO	47.721,83		

TOTAL DO ATIVO

879.770,84DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****879.770,84, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. 0256 a 0259 do Livro Diário nr. 0002 registrado na Junta Comercial do

Estado: MT sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RONDONOPOLIS / MT, 30/01/2020

EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE

SOCIO PROPRIETARIO

CPF: 943.045.801-91

RG: 11499150

SIRLEIA MARIA DA COSTA OLIVEIRA ALVES

contador

MT 012987/007

CPF: 828.479.671-68

RG: 11781807/SSP/MT

Sirléia Oliveira Alves

CPF: 828.479.671-68

CRC: MT 012987/O-7



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.627, de 31 de janeiro de 2020, sexta-feira.

0005 0001 EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA ME

78.700-130 RONDONÓPOLIS / MT

07.773.619/0001-88 LE: 133136574

N.I.R.E.: 51101512564

Data Reg.: 05/01/2006

Licenciado Para: SIRLEIA MARIA DA COSTA OLIVEIRA ALVES

Folha: 00003

Emissão: 30/01/2020

Hora: 12:16:28

Registro: 99201201

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2019

PASSIVO

[Anual]

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

CREDORES POR FUNCIONAMENTO

FORNECEDORES

101.300,00

190.527,22

190.527,22

FORNECEDORES NACIONAIS

101.300,00

OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS

7.700,28

IRRF IMPOSTO DE RENDA FONTE A RECOLHER

338,24

SIMPLES NACIONAL A RECOLHER

7.362,04

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS

81.526,94

PROVISÃO FGTS FERIAS

3.182,27

INSS A RECOLHER

5.897,18

FGTS A RECOLHER

5.746,15

PROVISÃO DE FERIAS

38.659,15

ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR

25.328,38

PRO-LABORE A PAGAR

2.612,55

CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER

60,75

CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER

40,51

PATRIMONIO LIQUIDO

689.243,62

CAPITAL SOCIAL

250.000,00

CAPITAL SUBSCRITO

250.000,00

CAPITAL SOCIAL

250.000,00

PREJUIZOS ACUMULADOS

439.243,62

LUCRO ACUMULADOS

439.243,62

LUCROS EXERCICIOS ANTERIORES

439.243,62

TOTAL DO PASSIVO

879.770,84CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****879.770,84, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. 0256 a 0259 do Livro Diário nr. 0002 registrado na Junta Comercial do

Estado: MT sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RONDONÓPOLIS / MT, 30/01/2020

EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE
SOCIO PROPRIETARIO

CPF: 943.045.801-91
RG: 11499150

SIRLEIA MARIA DA COSTA OLIVEIRA ALVES
contador

MT 012987/007
CPF: 828.479.671-68
RG: 11781807/SSP/MT

Sirléia Oliveira Alves
CPF: 828.479.671-68
CRC: MT 012987/O-7



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.627, de 31 de janeiro de 2020, sexta-feira.

0005 0001 EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA ME
78.700-130 RONDONÓPOLIS / MT
07.773.619/0001-88 I.E.: 133136574 N.I.R.E.: 51101512564
Licenciado Para: SIRLEIA MARIA DA COSTA OLIVEIRA ALVES

Folha: 00004
Emissão: 30/01/2020
Hora: 12:16:28
Registro: 99201201

Data Reg.: 05/01/2006

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

RESULTADO DO EXERCÍCIO

REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		1.102.914,74
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	962.198,94	
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	962.198,94	
VENDAS DE SERVICOS	140.715,80	
VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	140.715,80	
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		(96.554,88)
VENDAS CANCELADAS	(9.726,66)	
(-)CANCELAMENTOS/DEVOLUCOES MERCAD	(9.726,66)	
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(86.828,22)	
ISS	(242,50)	
SIMPLES S/REC.BRUTA	(86.585,72)	
Receita Liquida		1.006.359,86CR
CUSTOS DOS PROD.VEND.E DOS SERV.PR		(40.059,98)
CUSTOS SERVICOS PRESTADOS	(40.059,98)	
CUSTOS DE SERVICOS	(40.059,98)	
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		(396.464,63)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(396.464,63)	
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	(396.464,63)	
Lucro Bruto		569.835,25CR
ADMINISTRATIVAS		(476.423,85)
DESPESAS COM PESSOAL	(413.184,87)	
EPI E EQUIPAMENTOS SEGURANÇA NO TRABALHO	(130,00)	
SALARIOS E ORDENADOS	(239.283,01)	
PRO LABORE	(38.876,68)	
FERIAS	(31.944,69)	
13 SALARIOS	(25.034,32)	
FGTS	(22.586,60)	
AVISO PREVIO E DEMAIS INDENIZACOES TRABALHISTAS	(6.822,75)	
ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL	(434,39)	
ANUENIOS	(5.106,31)	
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	(8.861,77)	
GRATIFICAÇÃO E PREMIO	(800,00)	
HORAS EXTRAS	(12.113,82)	
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	(20.492,31)	
UNIFORME	(698,22)	
OCUPACAO	(19.179,43)	
DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	(18.839,43)	
MANUTENCAO E REPAROS	(329,50)	
ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(10,50)	
UTILIDADES E SERVICOS	(1.923,43)	
ENERGIA ELETRICA	(495,18)	
AGUA E ESGOTO	(261,04)	
TELEFONE FIXO,TELEX E TELEGRAMA	(340,64)	
TELEFONE CELULAR	(826,57)	
DESPESAS GERAIS	(42.136,12)	
LICENCA DE SISTEMAS E PROCESSAMENTOS DE DADOS	(304,42)	
SERVICOS PROFISSIONAIS AUTONOMOS PJ	(807,75)	
MANUTENÇÃO DE VEICULOS E REPAROS	(332,66)	
COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	(2.395,01)	
SERVICOS PROFISSIONAIS AUTONOMOS PF	(200,00)	
VIAGENS, REPRESENTACOES E HOSPEDAGENS	(160,00)	
MATERIAL DE ESCRITORIO E EXPEDIENTES	(9.042,75)	
MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	(5.112,76)	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.627, de 31 de janeiro de 2020, sexta-feira.

0005 0001 EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA ME

78.700-130 RONDONOPOLIS / MT

07.773.619/0001-88 I.E.: 133136574

N.I.R.E.: 51101512564

Data Reg.: 05/01/2006

Licenciado Para: SIRLEIA MARIA DA COSTA OLIVEIRA ALVES

Folha: 00005

Emissão: 30/01/2020

Hora: 12:16:28

Registro: 99201201

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

COPA, COZINHA E REFEITÓRIO	(895,22)
REFEIÇÕES CONDUÇÕES E LANCHES	(57,16)
MANUTENÇÃO E REPAROS PREDIAL	(2.041,13)
LEGAIS E JUDICIAIS	(774,85)
SERV. PROF. MONITORAMENTO, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	(807,00)
MATERIAL LIMPEZA HIGIENE E CONSERVAÇÕES DE BENS	(1.475,62)
ANUIDADES E MENSALIDADES ASSOCIAÇÕES	(7.849,94)
MANUTENÇÃO E REPARO DE HARDWARE E SOFTWARE	(1.478,45)
DECORAÇÃO DA LOJA E LAYOUT	(67,02)
ESTACIONAMENTO	(5,40)
FRETES E CARRETOS	(8.163,66)
FESTAS E CONFRATERNIZAÇÕES	(165,32)

Resultado Oper. Antes Provisões 93.411,40CR

Resultado Antes Prov. IRI 93.411,40CR

Lucro do Exercício 93.411,40CR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. 0256 a 0259 do Livro Diário nr. 0002 registrado na Junta Comercial do Estado: MT sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RONDONOPOLIS / MT, 30/01/2020

EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE
SÓCIO PROPRIETÁRIO

CPF: 943.045.801-91
RG: 11499150

SIRLEIA MARIA DA COSTA OLIVEIRA ALVES
contador

MT 012987007
CPF: 828.479.671-68
RG: 11781807/SSP/MT

Sirléia Oliveira Alves
CPF: 828.479.671-68
CRC: MT 012987/O-7



TERMO DE BALANÇO PATRIMONIAL

Firma: EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA ME
Insc. Est: 133136574 CNPJ: 07.773.619/0001-88
Folha: 6 Livro: 00002
Período: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE BALANÇO PATRIMONIAL

Nr. de Ordem: 2

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00006 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00006 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA ME
AVENIDA RUI BARBOSA Nr. 1369

Bairro: CENTRO
CEP: 78.700-130 RONDONOPOLIS / MT
CNPJ: 07.773.619/0001-88
Insc. Est: 133136574 Insc. Mun: 1854404
Registro na(o) JUCEMAT
Em: 05/01/2006 NIRE: 51101512564
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2019
Data Sefaz: 06/01/2006
RONDONOPOLIS / MT, 31 de Dezembro de 2019


EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE
SOCIO PROPRIETARIO

CPF: 943.045.801-91
RG: 11499150


SIRLEIA MARIA DA COSTA OLIVEIRA ALVES

contador
MT 012987007
CPF: 828.479.671-68
RG: 11781807 SSP/MT

Sirléia Oliveira Alves
CPF: 828.479.671-68
CRC: MT 012987/O-7



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 006/2020
Pregão Presencial nº 003/2019
CONTRATADO ITACEMA COSTA
CNPJ Nº 21.877.917/0001-49
Contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (Bolo/Salgado), para atender a demanda da Câmara Municipal de Rondonópolis
VALOR R\$ 21.283,12 (Vinte e Um Mil, Duzentos e Oitenta e Três Reais e Doze Centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO 22/01/2020 a 25/12/2020.

Rondonópolis, 31 de janeiro de 2020.

Érica Maria Ferreira
AGENTE ADMINISTRATIVA – GESTORA DE CONTRATOS



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 007/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019
CONTRATADO ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
CNPJ Nº 03.467.321/0001-99
Compra de energia regulada e uso do sistema de distribuição para atender a demanda da CAMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.
VALOR: R\$ 336.000,00 (Trezentos e Trinta e Seis Mil Reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO 31/01/2020 a 30/01/2021

Rondonópolis, 31 de janeiro de 2020.

Érica Maria Ferreira
AGENTE ADMINISTRATIVA – GESTORA DE CONTRATOS



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

C O M U N I C A D O

Em conformidade com o artigo 49 da Lei nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Câmara Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público que a partir do dia 15 de fevereiro do ano corrente, as **CONTAS ANUAIS DE GESTÃO** do Legislativo referentes ao Exercício de 2019 estarão disponíveis na Secretaria Legislativa de Finanças e Orçamento (Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle).

Rondonópolis, 29 de janeiro de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis

EM BRANCO